

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP2024/004-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.13052024

Torna-se público que o(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 30 de julho de 2024

Horário da sessão pública: 09:30

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E A POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lotes lhe rem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-593-788
PÁGINA: 1 DE 20



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, é a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4 7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a se de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e os documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.



4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado em seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, instrumentos e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos



prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, se incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance consistente ou inexecutável.

10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos,



aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema denará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances.

17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de nces), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de esto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, informe orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



6.20.2.1. empresas

estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, e a legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido

na Controladoria - Geral da União,

[https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?denarPor=nome&direcao=asc)

denarPor=nome&direcao=asc; e



c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutoramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente



subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela estabelecido, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor invocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-593-788
PÁGINA: 13 DE 20



10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

L.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

L.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro e Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

1.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o Contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais licitações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor,



respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da publicação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos autos e dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar comandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá oferecer sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

5.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

5.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor à ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP2024/004-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.13052024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AGULHA DESC - 25X 8 - 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,00	Caixa
agulha desc - 25x 8 - 21 g1 caixa com 100unidades			
2	AGULHA DESC - 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,00	Caixa
agulha desc - 30 x 7- 22g1 ¼ caixa com 100unidades			
3	AGULHA DESC - 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,00	Caixa
agulha desc - 30x 8 21 g1 ¼ caixa com 100unidades			
4	AGULHA DESC - 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	72,00	Caixa
agulha desc - 40x 12 18 g1 1/2 caixa com 100unidades			
5	AGULHA DESC- 25 X 7 - 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,00	Caixa
agulha desc- 25 x 7 - 22 g1 caixa com 100unidades			
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40,00	Caixa
agulha desc-13 x 4,5 26 g1/2 caixa com 100unidades			
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	40,00	Caixa
agulha para biópsia de mama 14 gx 100 mm para pistola alfarad, estéril caixa com 10unidades			
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	30,00	Caixa

agulha para biópsia de mama 18 g x 100 mm para pistola alpharad, estéril caixa com 10unidades			
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	20,00	Caixa
agulha para biópsia de próstata para pistola alpharad 18 g 25 cm caixa com 10unidades			
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14	400,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 14			
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16	2.500,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 16			
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18	3.500,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 18			
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20	3.500,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 20			
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22	3.500,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 22			
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24	2.000,00	Unidade
catéter intravenoso descartável n° 24			
16	LÂMINA P BISTURI N° 21	30,00	Caixa
lâmina p bisturi n° 21			
17	LÂMINA P BISTURI N° 24	30,00	Caixa
lâmina p bisturi n° 24			
18	LÂMINA P BISTURI N°11	40,00	Caixa
lâmina p bisturi n°11			
19	LÂMINA P BISTURI N°15	54,00	Caixa
lâmina p bisturi n°15			
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	1.300,00	Caixa
lanceta para glicosímetro cx com 101			
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1.500,00	Unidade
scalp 19 descartável			
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2.000,00	Unidade
scalp 21 descartável			
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	2.000,00	Unidade
scalp 23 descartável			
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3.000,00	Unidade
scalp 25 descartável			

25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100 UNIDADES	50,00	Pacote
abaixador de madeira p/ língua- não estéril (descartável) pacotes com 100 unidades			
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	1.000,00	Pacote
atadura de crepom 10 cm x 4,5 13 fios pct/13			
27	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,00	Pacote
atadura de crepom 15 cm x 4,5 13 fios (100% algodão) pct/13			
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,00	Pacote
atadura de crepom 20 cm x 4,5 13 fios (100% algodão) pct/13			
29	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	2.000,00	Pacote
avental (bata) manga longa desc. fabricado em material 100% não tecido 60rs/m2. c/ abertura na parte trazeira e fechamento c/ tiras. tamanho m- cor branca. pct/26			
30	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	2.000,00	Unidade
catéter tipo olhos adulto			
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	320,00	Pacote
coletor de material perfuro cortante 13 litros pct/11			
32	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	20,00	Pacote
escova endocervical descartável pct/101			
33	HASTES FLEXÍVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	20,00	Pacote
hastes flexíveis ante germe com ponta de algodão cx c/ 75 unid			
34	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	500,00	Pacote
lençol descartável tnt com elástico branco, medida: 2,00 x 90 cm 100% polipropileno, atóxico, pacote com 25 unidades			
35	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,00	Caixa
luva cirúrgica 7,0 esterilizada caixa com 50 unidades			
36	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,00	Caixa
luva cirúrgica 7,5 esterilizada caixa com 50 unidades			
37	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	500,00	Caixa
luva cirúrgica 8,0 esterilizada caixa com 50 unidades			
38	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	20,00	Pacote
luva latex 37cm pacote com 10 unidades			
39	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	600,00	Caixa
luva p/ procedimento g caixa com 100 pares			
40	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	1.000,00	Caixa
luva p/ procedimento m caixa com 100 pares			

41	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	1.200,00	Caixa
luva p/ procedimento p caixa com 100 pares			
42	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,00	Pacote
manta para esterelização sms 40x40 cm pacote c/ 25 unidades			
43	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,00	Pacote
manta para esterelização sms 50x50 cm pacote c/ 25 unidades			
44	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	150,00	Pacote
manta para esterelização sms 60x60 cm pacote c/ 25 unidades			
45	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	1.400,00	Caixa
máscara cirurgica descartável c/ elastico 03 camada 02 externas, em não tecido, atoxica hipoalergica, inodoro. caixa /50unidades			
46	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	300,00	Caixa
papel lençol descartavel de 70 x 50 caixa/ 10 rolos			
47	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	2.000,00	Unidade
preservativo masculino não lubrificado p/ ultrasom			
48	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1.500,00	Unidade
pro-pé descartável sapatilha 30gr			
49	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	4.000,00	Unidade
seringa 5 ml desc bico sem rosca sem agulha			
50	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	900,00	Unidade
seringa 1 ml desc c/ ag 13 x 4,6			
51	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	4.000,00	Unidade
seringa 10 ml desc sem agulha			
52	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,00	Unidade
seringa 20 ml desc bico sem rosca sem agulha			
53	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	1.000,00	Unidade
seringa 20ml desc bico com rosca sem agulha			
54	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	3.000,00	Unidade
seringa 3 ml desc sem agulha			
55	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	200,00	Unidade
seringa 60ml desc bico central			
56	TOUCA DESCARTAVEL	550,00	Pacote
touca descartavel			

57	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	150,00	Caixa
filme drystar compativel com impressora fulgifilm p/ rx 35 x 43			
58	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	6,00	Unidade
filme medical compativel com impressora agaf dry imaging di-hl 35 x 43 cm			
59	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	150,00	Caixa
filme medical compativel com impressora fulgifilm dry imaging di-hl 20 x 25 cm			
60	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	200,00	Caixa
filme medical compativel com impressora fulgifilm dry imaging di-hl 26 x 36 cm			
61	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	200,00	Unidade
filme para ultrasonografia upp 110s caixa / 5			
62	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML	30,00	Litro
ácido acético solução glacial 5% 1000 ml			
63	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	100,00	Litro
ácido peracético 0,2% 1kg			
64	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML	10,00	Litro
ácido tricloracético 90% 1000 ml			
65	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	35,00	Litro
água oxigenada 10 volumes- peróxido de hidrogênio a 3%			
66	ÁLCOOL 70%	2.400,00	LITROS
álcool 70%			
67	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	750,00	LITROS
álcool absoluto 99% 500 ml			
68	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	500,00	LITROS
álcool gel 70% acondicionado em recipiente plástico pronto p/ dispensação aseptica, embalagem contendo identificação procedência, data de fabricação e validade			
69	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	80,00	Galão
cidex opa (ortoftaldeído 0,55%) 3,785 litros			
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	100,00	Litro
clorexidina degermante 2%			
71	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	450,00	Litro
detergente desincrostante enzimático à base de tensoativo não iônico, ph neutro, biodegradável, baixa espuma, associado à no mínimo 03 enzimas do tipo amilase, lipase e protease, p/ limpeza manual			
72	FORMOL 10%	420,00	LITROS
formol 10%			

73	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	400,00	Unidade
gel p/ ultrasonografia (incolor) 1 l			
74	INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	20,00	Caixa
indico carmim (corante a 0,5%) caixa com 11			
75	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	296,00	Litro
lubrificante de instrumentos cirúrgicos- ecolub			
76	POLIHEXAM GEL	100,00	Unidade
polihexam gel			
77	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	220,00	Litro
povidine degermante (p.v.p.i)- antiseptico/microbicida 10% frasco pronto			
78	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	70,00	Litro
povidine tópico (p.v.p.i)- antiseptico/ microbic 10%			
79	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	400,00	Litro
sabão líquido asseptol			
80	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	100,00	Unidade
solanox (solução lubrificante mineral)			
81	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	100,00	Unidade
solução éter alcoolizado 35%			
82	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM	10,00	Unidade
alça de polipectomia oval uso único 13cm			
83	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM	10,00	Unidade
alça de polipectomia oval uso único 15cm			
84	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	4,00	Unidade
ambu com máscara adulto completo			
85	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.	5,00	Unidade
aparelho de pressão completo fecho de velcro- adulto.			
86	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.	5,00	Unidade
aparelho de pressão completo fecho de velcro- infantil.			
87	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,00	Unidade
cabo de bisturi n° 3 (lam 10 a 17) aço inox tam: 13 cm			
88	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,00	Unidade
cabo de bisturi n° 3 (lam 18 a 24) aço inox tam: 13 cm			
89	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM	60,00	Unidade

escova de limpeza para canal de endoscópio tam: 2,8 mm			
90	ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS	10,00	Jogo
espéculo auricular - jogo com três peças			
91	ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO	10,00	Unidade
espéculo hartman nasal adulto			
92	ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL	10,00	Unidade
espéculo hartman nasal infantil			
93	ESPELHO DE LARINGE GARCIA	4,00	Unidade
espelho de laringe garcia			
94	ESTILETE PORTA ALGODÃO	20,00	Unidade
estilete porta algodão			
95	ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM	20,00	Caixa
estojo inox perfurado 32x 16x 08 cm			
96	ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM	10,00	Unidade
estojo liso luminox 20x 10x 05 cm			
97	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	20,00	Unidade
glicosímetro on call plus			
98	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX	20,00	Unidade
laringoscópio adulto completo- aço inox			
99	LATERNA CLINICA	20,00	Unidade
lâmpada clínica			
100	LENTE VOLK 20 D	10,00	Unidade
lente volk 20 d			
101	LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÂP	10,00	Unidade
lente volk 4 espelhos com cabo de ganioscopio de identificação			
102	LENTE VOLK 70 D	10,00	Unidade
lente volk 70 d			
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	50,00	Unidade
óculos de proteção e segurança transparente			
104	PINÇA DE VASECTOMIA	20,00	Unidade
pinça de vasectomia			
105	PINÇA KELLY CURVA	20,00	Unidade
pinça kelly curva			

106	PINÇA KELLY CURVA FINA	20,00	Unidade
pinça kelly curva fina			
107	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL	30,00	Unidade
pinça para biópsia colonoscopia reutilizavel			
108	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10	10,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 10			
109	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	10,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 15			
110	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18	10,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 18			
111	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20	25,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 20			
112	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	300,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 25			
113	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8	10,00	Unidade
ponta de aspiração para ouvido número 8			
114	PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	10,00	Unidade
protetor de tireoide p/ proteção radiológica			
115	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	2,00	Unidade
suporte de parede coletor perfuro cortante 13 l			
116	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	3,00	Unidade
suporte de parede coletor perfuro cortante 20 l			
117	TESOURA DE PONTA FINA	20,00	Unidade
tesoura de ponta fina			
118	TESOURA IRIS CURVA 12CM	5,00	Unidade
tesoura iris curva 12cm			
119	TESOURA IRIS RETA 12CM	5,00	Unidade
tesoura iris reta 12cm			
120	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	5,00	Unidade
tesoura mayo stille reta 19 cm			
121	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	5,00	Unidade
tesoura metzembaum curva 20 cm			
122	SONDA DE ITARD 1,5MM	100,00	Unidade

sonda de itard 1,5mm			
123	SONDA DE ITARD 1MM	100,00	Unidade
sonda de itard 1mm			
124	SONDA DE ITARD 2,5MM	100,00	Unidade
sonda de itard 2,5mm			
125	SONDA DE ITARD 2MM	200,00	Unidade
sonda de itard 2mm			
126	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50,00	Unidade
sonda endotraqueal desc. c/ balão 6.5			
127	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50,00	Unidade
sonda endotraqueal desc. c/ balão 7.0			
128	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50,00	Unidade
sonda endotraqueal desc. c/ balão 7.5			
129	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100,00	Unidade
sonda endotraqueal desc. c/ balão 8.5			
130	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100,00	Unidade
sonda endotraqueal desc. c/ balão 9.0			
131	SONDA FOLEY N° 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100,00	Unidade
sonda foley n° 18 (03 vias) latex siliconado			
132	SONDA FOLEY N° 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,00	Unidade
sonda foley n° 14 (02 vias) latex siliconado			
133	SONDA FOLEY N° 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,00	Unidade
sonda foley n° 16 (02 vias) latex siliconado			
134	SONDA FOLEY N° 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,00	Unidade
sonda foley n° 18 (02 vias) latex siliconado			
135	SONDA URETRAL SILICONADA N° 10	100,00	Unidade
sonda uretral siliconada n° 10			
136	SONDA URETRAL SILICONADA N° 12	100,00	Unidade
sonda uretral siliconada n° 12			
137	SONDA URETRAL SILICONADA N° 14	100,00	Unidade
sonda uretral siliconada n° 14			
138	SONDA URETRAL SILICONADA N° 16	100,00	Unidade
sonda uretral siliconada n° 16			

139	SONDA URETRAL SILICONADA N° 18	100,00	Unidade
sonda uretral siliconada n° 18			
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,00	Rolo
papel grau cirurgico 10 x 100 p/ esteril (p/ termo seladora) em bobina c/ indicador rl			
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,00	Rolo
papel grau cirurgico 12 x 100 p/ esteril (p/ termo seladora) em bobina c/ indicador rl			
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,00	Rolo
papel grau cirurgico 15 x 100 p/ esteril (p/ termo seladora) em bobina c/ indicador rl			
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,00	Rolo
papel grau cirurgico 20 x 100 p/ esteril (p/ termo seladora) em bobina c/ indicador rl			
144	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,00	Rolo
papel grau cirurgico 30 x 100 p/ esteril (p/ termo seladora) em bobina c/ indicador rl			
145	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	420,00	Pacote
algodão hidrófilo alto absorvente, 100% algodão			
146	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	70,00	Unidade
almotolia plástica (escura/âmbar) 250 ml- pinceta			
147	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	70,00	Unidade
almotolia plástica (transparente) 250 ml			
148	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	30,00	Unidade
bobina de papel p/ printer			
149	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	180,00	Unidade
bocal com elástico para endoscopia p/ adulto			
150	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	700,00	Unidade
bota de unna elástica			
151	BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	20,00	Caixa
bowe dick pack amcor pct. pronto c/ 50 testes			
152	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	100,00	Pacote
campo fenestrado 0,50x 0,50 polipropileno 100% (não tecido) sms. pct/1			
153	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	250,00	Pacote
campo operatorio c/ cadarco 45 cm x 50 cm 27g (compressa cirurgica) s/ fio radiopaco 04 camadas = alto poder de absorção (100%) algodão. pct/50			
154	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	50,00	Unidade
cânula de biópsia tecido mole para pistola alpharad			

155	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	150,00	Unidade
clipe compativel com clipadora olympus hx-610.090l			
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10	20,00	Pacote
coletor de material perfuro cortante 20 litros pct/10			
157	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	50,00	Unidade
coletor de urina sistema fechado adulto			
158	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	3.000,00	Unidade
coletor universal para exames 80ml transparente			
159	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	600,00	Unidade
compressa de gaze algodoadada estéril 10x 15 cm pct/50			
160	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	700,00	Unidade
compressa de gaze algodoadada estéril 15x 30 cm ptc/50			
161	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	10,00	Caixa
curativo redondo com 200 unidade			
162	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	20,00	Pacote
eletrodo de alpaca para eletroencefalograma para equipamento icelera pct/50			
163	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	2.000,00	Pacote
eletrodo descartavel p/ monitoracao cardiaca adulto- gl solido composicao: espuma adesiva, rebite de prata (ag/agc1) gel condutor de celULOse sólido, lamina protetora de pvc. pct/50			
164	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	3.000,00	Unidade
equipo p/ soro macrogotas c/ elastometro e injetor lateral flexivel			
165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	1.000,00	Unidade
esparadrapo impermeável: 10 x 4,5 recido 100% algodão c/ tratamento acrilico, adesivo branco a rase de borracha natural e resina			
166	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	500,00	Unidade
esparadrapo micropore hipoalérgica 5cm x10m			
167	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	10,00	Pacote
espátula de ayres estéril embalagem individual pct/100			
168	EXTENSOR 1VIA	500,00	Unidade
extensor 1via			
169	EXTENSOR 2VIAS	3.000,00	Caixa
extensor 2vias			
170	FILTRO CARVÃO GRANULAR	30,00	Unidade
filtro carvão granular			

171	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	30,00	Unidade
filtro polipropileno 5 microns			
172	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	30,00	Caixa
filtro sedimento 9.3/4 1 micron			
173	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	20,00	Unidade
fio guia para entubação			
174	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	20,00	Caixa
fio nylon 3-0 c/ag. cortante/ triangular- 4,5cm- cti 3/8- circ 2,5 cm			
175	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,00	Caixa
fio nylon 4-0 c/ag. cortante/ triangular- 4,5cm- cti 3/8- circ 2,0 cm			
176	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,00	Caixa
fio nylon 4-0 c/ag. cortante/ triangular- 4,5cm- cti 3/8- circ 3,0 cm			
177	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,00	Caixa
fio nylon 5-0 c/ag. cortante/ triangular- 4,5cm- cti 3/8- circ 2,0 cm			
178	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,00	Caixa
fio nylon 5-0 c/ag. cortante/ triangular- 4,5cm- cti 3/8- circ 3,0 cm			
179	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,00	Caixa
fio nylon 6-0 c/ag. cortante - 4,5cm- cti 3/8- circ 2,0 cm			
180	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	270,00	Unidade
fita adesiva branca para uso hospitalar			
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	45,00	Unidade
fita adesiva para autoclave 19 mm/ 30 m- p processo de esterilização a vapor composição: papel crepado impresso c/ tinta sensível ao calor e vapor, coberto c/ adesivo a base de borracha resistente as temperaturas			
182	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	20,00	Unidade
fita métrica 1,5 mts obstetrícia			
183	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	70,00	Unidade
fita micropore 10 mm x 10 m com capa			
184	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	25,00	Unidade
fita micropore 25 mm x 10 m com capa			
185	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	2,00	Unidade
fita micropore 50 mm x 10 m com capa			
186	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	50,00	Unidade
gancho para corpo estranho nasal			

187	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	2.300,00	Unidade
gaze hidrófila 7,5 x 7,5 pc/ 500			
188	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	1.000,00	Unidade
gaze hidrófila circular 91 x 91 13 fios/cm2 08 camadas 04 dobras algodão			
189	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	50,00	Caixa
indicador biológico vapor imediato			
190	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	120,00	Caixa
lâmina para microscópio ponta fosca 26 x 76 mm cx c/ 50 unid			
191	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	600,00	Unidade
máscara de proteção contra o bacilo da tuberculose (n95) pff2-s com valvula			
192	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	20,00	Unidade
máscara laríngea p/ intubação traqueal desc. nr 411,0 mm adulto 50-70kg			
193	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	15,00	Unidade
máscara laríngea p/ intubação traqueal desc. nr 512,0 adulto +70kg			
194	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	30,00	Unidade
membrana osmose 1812-75 gpd			
195	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	200,00	Litro
óleo amaciante com age			
196	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG	20,00	Unidade
pasta para fixação de eletrodos em exames de eeg (icelera)			
197	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	50,00	Pacote
polifix infusor (conexão) 02 vias com clamps pct / 25 unidades			
198	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	1.200,00	Unidade
porta lâmina para citologia com tampa e rosca			
199	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	2,00	Unidade
seringa de lavagem de ouvido 100 ml(inox).			
200	TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	400,00	Caixa
teste de urease ultra - rapido (5min+1cxa c/ 25teste)			
201	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	450,00	Caixa
tiras para teste on call plus ii(50 tiras para teste e chip de codificação)			
202	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	20,00	Unidade
tubo extensor látex 200 não estéril (p/ garrote) (5,5 x 3,0 mm)			
203	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	100,00	Unidade

tubo extensor látex não estéril p/ oxigênio e aspiração- 204 (6,0 x 12,0 mm)			
204	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	20,00	Unidade
umificador p/ oxigênio c/ frasco 250 ml			
205	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	50,00	Unidade
vaselina pomada de 500 gramas			

MATERIAL PERFURO CORTANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC - 25X 8 - 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 9,77	R\$ 390,80
Especificação: AGULHA DESC - 25X 8 - 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES					
2	AGULHA DESC - 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 9,65	R\$ 386,00
Especificação: AGULHA DESC - 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES					
3	AGULHA DESC - 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 8,17	R\$ 326,80
Especificação: AGULHA DESC - 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES					
4	AGULHA DESC - 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	72.0	Caixa	R\$ 8,17	R\$ 588,24
Especificação: AGULHA DESC - 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES					
5	AGULHA DESC- 25 X 7 - 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 8,17	R\$ 326,80
Especificação: AGULHA DESC- 25 X 7 - 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES					
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 8,17	R\$ 326,80
Especificação: AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES					
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 111,78	R\$ 4.471,20
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES					
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	30.0	Caixa	R\$ 132,44	R\$ 3.973,20
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES					
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 126,48	R\$ 2.529,60
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES					
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14	400.0	Unidade	R\$ 0,61	R\$ 244,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14					
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16	2500.0	Unidade	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00

Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16					
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18	3500.0	Unidade	R\$ 0,54	R\$ 1.890,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18					
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20	3500.0	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20					
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22	3500.0	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22					
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24	2000.0	Unidade	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24					
16	LÂMINA P BISTURI N° 21	30.0	Caixa	R\$ 27,07	R\$ 812,10
Especificação: LÂMINA P BISTURI N° 21					
17	LÂMINA P BISTURI N° 24	30.0	Caixa	R\$ 36,57	R\$ 1.097,10
Especificação: LÂMINA P BISTURI N° 24					
18	LÂMINA P BISTURI N°11	40.0	Caixa	R\$ 25,34	R\$ 1.013,60
Especificação: LÂMINA P BISTURI N°11					
19	LÂMINA P BISTURI N°15	54.0	Caixa	R\$ 25,77	R\$ 1.391,58
Especificação: LÂMINA P BISTURI N°15					
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	1300.0	Caixa	R\$ 4,05	R\$ 5.265,00
Especificação: LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 101					
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1500.0	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 345,00
Especificação: SCALP 19 DESCARTÁVEL					
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2000.0	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 460,00
Especificação: SCALP 21 DESCARTÁVEL					
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	2000.0	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 460,00
Especificação: SCALP 23 DESCARTÁVEL					
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3000.0	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 690,00
Especificação: SCALP 25 DESCARTÁVEL					
Valor total do lote R\$ 33.797,82 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)					

DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100 UNIDADES	40.0	Pacote	R\$ 9,72	R\$ 388,80
Especificação: ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100 UNIDADES					

26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	800.0	Pacote	R\$ 8,59	R\$ 6.872,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/13					
27	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	800.0	Pacote	R\$ 8,59	R\$ 6.872,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	800.0	Pacote	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
29	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	1600.0	Pacote	R\$ 54,23	R\$ 86.768,00
Especificação: AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/26					
30	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	1600.0	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
Especificação: CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO					
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	256.0	Pacote	R\$ 66,42	R\$ 17.003,52
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/11					
32	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	16.0	Pacote	R\$ 28,61	R\$ 457,76
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/101					
33	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	16.0	Pacote	R\$ 2,34	R\$ 37,44
Especificação: HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID					
34	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	490.0	Pacote	R\$ 26,06	R\$ 12.769,40
Especificação: LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES					
35	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1200.0	Caixa	R\$ 95,96	R\$ 115.152,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
36	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1200.0	Caixa	R\$ 85,22	R\$ 102.264,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
37	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	400.0	Caixa	R\$ 83,83	R\$ 33.532,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
38	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	16.0	Pacote	R\$ 34,59	R\$ 553,44
Especificação: LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES					
39	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	480.0	Caixa	R\$ 31,68	R\$ 15.206,40
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES					
40	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	800.0	Caixa	R\$ 34,66	R\$ 27.728,00
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES					
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	960.0	Caixa	R\$ 39,28	R\$ 37.708,80

Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES						
42	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	200.0	Pacote	R\$ 58,39	R\$ 11.678,00	
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES						
43	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	200.0	Pacote	R\$ 65,27	R\$ 13.054,00	
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES						
44	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	120.0	Pacote	R\$ 91,57	R\$ 10.988,40	
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES						
45	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	1120.0	Caixa	R\$ 5,78	R\$ 6.473,60	
Especificação: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES						
46	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	240.0	Caixa	R\$ 139,16	R\$ 33.398,40	
Especificação: PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS						
47	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	1600.0	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 560,00	
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM						
48	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1200.0	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 120,00	
Especificação: PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR						
49	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	3200.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.024,00	
Especificação: SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA						
50	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	720.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 230,40	
Especificação: SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,6						
51	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	3200.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.024,00	
Especificação: SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA						
52	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	4000.0	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00	
Especificação: SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA						
53	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	800.0	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 336,00	
Especificação: SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA						
54	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	2400.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 768,00	
Especificação: SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA						
55	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	160.0	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 440,00	
Especificação: SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL						
56	TOUCA DESCARTAVEL	440.0	Pacote	R\$ 7,58	R\$ 3.335,20	
Especificação: TOUCA DESCARTAVEL						
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10	4.0	Pacote	R\$ 10,03	R\$ 40,12	

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10					
158	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	2400.0	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 2.352,00
Especificação: COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE					
191	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	480.0	Unidade	R\$ 11,81	R\$ 5.668,80
Especificação: MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA					
Valor total do lote R\$ 567.132,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)					

FILMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	120.0	Caixa	R\$ 643,11	R\$ 77.173,20
Especificação: FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43					
58	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	4.0	Unidade	R\$ 1.144,66	R\$ 4.578,64
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM					
59	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	120.0	Caixa	R\$ 494,88	R\$ 59.385,60
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM					
60	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	160.0	Caixa	R\$ 768,90	R\$ 123.024,00
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM					
61	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	160.0	Unidade	R\$ 740,18	R\$ 118.428,80
Especificação: FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5					
Valor total do lote R\$ 382.590,24 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)					

DILUENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML	24.0	Litro	R\$ 33,77	R\$ 810,48
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML					
63	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	80.0	Litro	R\$ 47,64	R\$ 3.811,20
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG					
64	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML	8.0	Litro	R\$ 240,56	R\$ 1.924,48
Especificação: ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML					
65	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	28.0	Litro	R\$ 6,82	R\$ 190,96
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%					
66	ÁLCOOL 70%	1920.0	LITROS	R\$ 9,81	R\$ 18.835,20

Especificação: ÁLCOOL 70%					
67	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	600.0	LITROS	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML					
68	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	400.0	LITROS	R\$ 11,08	R\$ 4.432,00
Especificação: ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
69	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	64.0	Galão	R\$ 405,45	R\$ 25.948,80
Especificação: CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS					
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	80.0	Litro	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%					
71	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	360.0	Litro	R\$ 19,26	R\$ 6.933,60
Especificação: DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL					
72	FORMOL 10%	336.0	LITROS	R\$ 11,01	R\$ 3.699,36
Especificação: FORMOL 10%					
73	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	320.0	Unidade	R\$ 13,83	R\$ 4.425,60
Especificação: GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L					
74	INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	16.0	Caixa	R\$ 100,63	R\$ 1.610,08
Especificação: INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 11					
75	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	236.0	Litro	R\$ 136,32	R\$ 32.171,52
Especificação: LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- ECOLUB					
76	POLIHEXAM GEL	80.0	Unidade	R\$ 95,01	R\$ 7.600,80
Especificação: POLIHEXAM GEL					
77	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	176.0	Litro	R\$ 78,19	R\$ 13.761,44
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO					
78	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	56.0	Litro	R\$ 73,07	R\$ 4.091,92
Especificação: POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%					
79	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	320.0	Litro	R\$ 56,47	R\$ 18.070,40
Especificação: SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL					
80	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	80.0	Unidade	R\$ 50,56	R\$ 4.044,80
Especificação: SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)					

81	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	80.0	Unidade	R\$ 94,61	R\$ 7.568,80
Especificação: SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%					
Valor total do lote R\$ 168.811,44 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)					

MATERIAL CIRURGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM	8.0	Unidade	R\$ 149,62	R\$ 1.196,96
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM					
83	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM	8.0	Unidade	R\$ 246,77	R\$ 1.974,16
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM					
84	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	3.0	Unidade	R\$ 257,09	R\$ 771,27
Especificação: AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO					
85	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.	4.0	Unidade	R\$ 104,57	R\$ 418,28
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.					
86	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.	4.0	Unidade	R\$ 168,05	R\$ 672,20
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.					
87	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM	8.0	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 139,20
Especificação: CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM					
88	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM	8.0	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 160,00
Especificação: CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM					
89	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM	48.0	Unidade	R\$ 23,63	R\$ 1.134,24
Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM					
90	ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS	8.0	Jogo	R\$ 210,99	R\$ 1.687,92
Especificação: ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS					
91	ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO	8.0	Unidade	R\$ 126,70	R\$ 1.013,60
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO					
92	ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL	8.0	Unidade	R\$ 105,30	R\$ 842,40
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL					
93	ESPELHO DE LARINGE GARCIA	3.0	Unidade	R\$ 34,92	R\$ 104,76
Especificação: ESPELHO DE LARINGE GARCIA					
94	ESTILETE PORTA ALGODÃO	16.0	Unidade	R\$ 47,20	R\$ 755,20
Especificação: ESTILETE PORTA ALGODÃO					
95	ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM	16.0	Caixa	R\$ 494,56	R\$ 7.912,96

Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM					
96	ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM	8.0	Unidade	R\$ 106,96	R\$ 855,68
Especificação: ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM					
97	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	16.0	Unidade	R\$ 48,47	R\$ 775,52
Especificação: GLICOSIMETRO ON CALL PLUS					
98	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO-AÇO INOX	16.0	Unidade	R\$ 699,64	R\$ 11.194,24
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX					
99	LATERNA CLINICA	16.0	Unidade	R\$ 115,14	R\$ 1.842,24
Especificação: LATERNA CLINICA					
100	LENTE VOLK 20 D	8.0	Unidade	R\$ 1.239,62	R\$ 9.916,96
Especificação: LENTE VOLK 20 D					
101	LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÂP	8.0	Unidade	R\$ 2.065,33	R\$ 16.522,64
Especificação: LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÂP					
102	LENTE VOLK 70 D	8.0	Unidade	R\$ 2.863,96	R\$ 22.911,68
Especificação: LENTE VOLK 70 D					
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	40.0	Unidade	R\$ 9,17	R\$ 366,80
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE					
104	PINÇA DE VASECTOMIA	16.0	Unidade	R\$ 235,15	R\$ 3.762,40
Especificação: PINÇA DE VASECTOMIA					
105	PINÇA KELLY CURVA	16.0	Unidade	R\$ 30,47	R\$ 487,52
Especificação: PINÇA KELLY CURVA					
106	PINÇA KELLY CURVA FINA	16.0	Unidade	R\$ 36,56	R\$ 584,96
Especificação: PINÇA KELLY CURVA FINA					
107	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL	24.0	Unidade	R\$ 35,67	R\$ 856,08
Especificação: PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL					
108	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10	8.0	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 275,04
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10					
109	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	8.0	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 275,04
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15					
110	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18	8.0	Unidade	R\$ 33,67	R\$ 269,36
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18					
111	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20	20.0	Unidade	R\$ 32,71	R\$ 654,20
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20					

112	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	240.0	Unidade	R\$ 31,82	R\$ 7.636,80
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25					
113	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8	8.0	Unidade	R\$ 23,56	R\$ 188,48
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8					
114	PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLOGICA	8.0	Unidade	R\$ 273,93	R\$ 2.191,44
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLOGICA					
115	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	1.0	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 31,79
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L					
116	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	2.0	Unidade	R\$ 42,08	R\$ 84,16
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L					
117	TESOURA DE PONTA FINA	16.0	Unidade	R\$ 30,65	R\$ 490,40
Especificação: TESOURA DE PONTA FINA					
118	TESOURA IRIS CURVA 12CM	4.0	Unidade	R\$ 23,48	R\$ 93,92
Especificação: TESOURA IRIS CURVA 12CM					
119	TESOURA IRIS RETA 12CM	4.0	Unidade	R\$ 35,10	R\$ 140,40
Especificação: TESOURA IRIS RETA 12CM					
120	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	4.0	Unidade	R\$ 66,79	R\$ 267,16
Especificação: TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM					
121	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	4.0	Unidade	R\$ 61,05	R\$ 244,20
Especificação: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM					
Valor total do lote R\$ 101.702,26 (cento e um mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)					

SONDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
122	SONDA DE ITARD 1,5MM	100.0	Unidade	R\$ 68,93	R\$ 6.893,00
Especificação: SONDA DE ITARD 1,5MM					
123	SONDA DE ITARD 1MM	100.0	Unidade	R\$ 71,79	R\$ 7.179,00
Especificação: SONDA DE ITARD 1MM					
124	SONDA DE ITARD 2,5MM	100.0	Unidade	R\$ 80,53	R\$ 8.053,00
Especificação: SONDA DE ITARD 2,5MM					
125	SONDA DE ITARD 2MM	200.0	Unidade	R\$ 80,77	R\$ 16.154,00
Especificação: SONDA DE ITARD 2MM					
126	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50.0	Unidade	R\$ 5,85	R\$ 292,50

Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5					
127	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50.0	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 187,50
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0					
128	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50.0	Unidade	R\$ 3,68	R\$ 184,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5					
129	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100.0	Unidade	R\$ 5,12	R\$ 512,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5					
130	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100.0	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 440,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0					
131	SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100.0	Unidade	R\$ 4,32	R\$ 432,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO					
132	SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100.0	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 360,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
133	SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100.0	Unidade	R\$ 2,92	R\$ 292,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
134	SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100.0	Unidade	R\$ 2,71	R\$ 271,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
135	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10	100.0	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 180,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10					
136	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12	100.0	Unidade	R\$ 1,87	R\$ 187,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12					
137	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14	100.0	Unidade	R\$ 1,72	R\$ 172,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14					
138	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16	100.0	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 269,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16					
139	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18	100.0	Unidade	R\$ 2,42	R\$ 242,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18					
Valor total do lote R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil, trezentos reais)					

PAPEL GRAU CIRURGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100.0	Rolo	R\$ 53,29	R\$ 5.329,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					

141	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160.0	Rolo	R\$ 80,56	R\$ 12.889,60
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160.0	Rolo	R\$ 101,90	R\$ 16.304,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160.0	Rolo	R\$ 133,93	R\$ 21.428,80
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
144	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100.0	Rolo	R\$ 198,18	R\$ 19.818,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
Valor total do lote R\$ 75.769,40 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)					

OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
145	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	336.0	Pacote	R\$ 14,77	R\$ 4.962,72
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO					
146	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	56.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 495,04
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA					
147	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	56.0	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 392,00
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML					
148	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	24.0	Unidade	R\$ 37,73	R\$ 905,52
Especificação: BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER					
149	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	144.0	Unidade	R\$ 20,35	R\$ 2.930,40
Especificação: BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO					
150	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	560.0	Unidade	R\$ 104,45	R\$ 58.492,00
Especificação: BOTA DE UNNA ELÁSTICA					
151	BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	16.0	Caixa	R\$ 394,62	R\$ 6.313,92
Especificação: BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES					
152	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	80.0	Pacote	R\$ 10,07	R\$ 805,60
Especificação: CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1					
153	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	200.0	Pacote	R\$ 60,96	R\$ 12.192,00
Especificação: CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50					
154	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	40.0	Unidade	R\$ 50,13	R\$ 2.005,20

Especificação: CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD					
155	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	120.0	Unidade	R\$ 125,75	R\$ 15.090,00
Especificação: CLIPE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L					
157	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	40.0	Unidade	R\$ 3,92	R\$ 156,80
Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO					
159	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	480.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 398,40
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50					
160	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	560.0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 532,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50					
161	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	8.0	Caixa	R\$ 21,11	R\$ 168,88
Especificação: CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE					
162	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	16.0	Pacote	R\$ 19,62	R\$ 313,92
Especificação: ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50					
163	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	1600.0	Pacote	R\$ 16,35	R\$ 26.160,00
Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50					
164	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	2400.0	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00
Especificação: EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL					
165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	800.0	Unidade	R\$ 11,31	R\$ 9.048,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA					
166	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICA 5CM X10M MICROPORE	400.0	Unidade	R\$ 21,05	R\$ 8.420,00
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M					
167	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	8.0	Pacote	R\$ 17,20	R\$ 137,60
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100					
168	EXTENSOR 1VIA	400.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 516,00
Especificação: EXTENSOR 1VIA					
169	EXTENSOR 2VIAS	2400.0	Caixa	R\$ 1,57	R\$ 3.768,00
Especificação: EXTENSOR 2VIAS					
170	FILTRO CARVÃO GRANULAR	24.0	Unidade	R\$ 50,32	R\$ 1.207,68
Especificação: FILTRO CARVÃO GRANULAR					
171	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	24.0	Unidade	R\$ 57,38	R\$ 1.377,12

Especificação: FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS					
172	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	24.0	Caixa	R\$ 98,93	R\$ 2.374,32
Especificação: FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON					
173	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	16.0	Unidade	R\$ 31,36	R\$ 501,76
Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO					
174	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	16.0	Caixa	R\$ 46,84	R\$ 749,44
Especificação: FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM					
175	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	16.0	Caixa	R\$ 40,68	R\$ 650,88
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
176	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	16.0	Caixa	R\$ 40,68	R\$ 650,88
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
177	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	16.0	Caixa	R\$ 38,83	R\$ 621,28
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
178	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	16.0	Caixa	R\$ 38,83	R\$ 621,28
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
179	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	16.0	Caixa	R\$ 133,16	R\$ 2.130,56
Especificação: FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
180	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	216.0	Unidade	R\$ 9,79	R\$ 2.114,64
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR					
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	36.0	Unidade	R\$ 12,15	R\$ 437,40
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS					
182	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	16.0	Unidade	R\$ 9,05	R\$ 144,80
Especificação: FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA					
183	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	56.0	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 964,32
Especificação: FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA					
184	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	20.0	Unidade	R\$ 13,08	R\$ 261,60
Especificação: FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA					
185	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	1.0	Unidade	R\$ 14,70	R\$ 14,70
Especificação: FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA					

186	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	40.0	Unidade	R\$ 77,76	R\$ 3.110,40
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL					
187	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	1840.0	Unidade	R\$ 12,09	R\$ 22.245,60
Especificação: GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500					
188	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	800.0	Unidade	R\$ 34,56	R\$ 27.648,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO					
189	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	40.0	Caixa	R\$ 41,84	R\$ 1.673,60
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO					
190	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	96.0	Caixa	R\$ 17,03	R\$ 1.634,88
Especificação: LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID					
192	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	16.0	Unidade	R\$ 90,69	R\$ 1.451,04
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG					
193	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	12.0	Unidade	R\$ 44,63	R\$ 535,56
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG					
194	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	24.0	Unidade	R\$ 107,57	R\$ 2.581,68
Especificação: MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD					
195	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	160.0	Litro	R\$ 10,97	R\$ 1.755,20
Especificação: ÓLEO AMACIANTE COM AGE					
196	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG	16.0	Unidade	R\$ 87,23	R\$ 1.395,68
Especificação: PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)					
197	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	40.0	Pacote	R\$ 54,45	R\$ 2.178,00
Especificação: POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES					
198	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	960.0	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 988,80
Especificação: PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA					
199	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	1.0	Unidade	R\$ 319,87	R\$ 319,87
Especificação: SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).					
200	TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	320.0	Caixa	R\$ 87,16	R\$ 27.891,20
Especificação: TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)					
201	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	360.0	Caixa	R\$ 72,27	R\$ 26.017,20
Especificação: TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)					
202	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	16.0	Unidade	R\$ 40,73	R\$ 651,68
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)					

203	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	80.0	Unidade	R\$ 25,76	R\$ 2.060,80
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)					
204	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	16.0	Unidade	R\$ 18,34	R\$ 293,44
Especificação: UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML					
205	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	40.0	Unidade	R\$ 49,54	R\$ 1.981,60
Especificação: VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS					
Valor total do lote R\$ 297.552,89 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)					

DESCARTAVEIS COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 9,72	R\$ 97,20
Especificação: ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100 UNIDADES					
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	200.0	Pacote	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/13					
27	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	200.0	Pacote	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	200.0	Pacote	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
29	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	400.0	Pacote	R\$ 54,23	R\$ 21.692,00
Especificação: AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/26					
30	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	400.0	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 624,00
Especificação: CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO					
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	64.0	Pacote	R\$ 66,42	R\$ 4.250,88
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/11					
32	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	4.0	Pacote	R\$ 28,61	R\$ 114,44
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/101					
33	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	4.0	Pacote	R\$ 2,34	R\$ 9,36
Especificação: HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID					
34	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 26,06	R\$ 260,60
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES					

35	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	300.0	Caixa	R\$ 95,96	R\$ 28.788,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
36	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	300.0	Caixa	R\$ 85,22	R\$ 25.566,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
37	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 83,83	R\$ 8.383,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
38	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	4.0	Pacote	R\$ 34,59	R\$ 138,36
Especificação: LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES					
39	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	120.0	Caixa	R\$ 31,68	R\$ 3.801,60
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES					
40	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	200.0	Caixa	R\$ 34,66	R\$ 6.932,00
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES					
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	240.0	Caixa	R\$ 39,28	R\$ 9.427,20
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES					
42	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 58,39	R\$ 2.919,50
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
43	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 65,27	R\$ 3.263,50
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
44	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	30.0	Pacote	R\$ 91,57	R\$ 2.747,10
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
45	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	280.0	Caixa	R\$ 5,78	R\$ 1.618,40
Especificação: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES					
46	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	60.0	Caixa	R\$ 139,16	R\$ 8.349,60
Especificação: PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS					
47	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	400.0	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 140,00
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM					
48	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	300.0	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 30,00
Especificação: PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR					
49	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	800.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 256,00
Especificação: SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA					
50	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	180.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 57,60
Especificação: SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,6					

51	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	800.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 256,00
Especificação: SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA					
52	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	1000.0	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 480,00
Especificação: SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA					
53	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	200.0	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 84,00
Especificação: SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA					
54	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	600.0	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 192,00
Especificação: SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA					
55	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	40.0	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 110,00
Especificação: SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL					
56	TOUCA DESCARTAVEL	110.0	Pacote	R\$ 7,58	R\$ 833,80
Especificação: TOUCA DESCARTAVEL					
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10	16.0	Pacote	R\$ 10,03	R\$ 160,48
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10					
158	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	600.0	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 588,00
Especificação: COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE					
191	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	120.0	Unidade	R\$ 11,81	R\$ 1.417,20
Especificação: MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA					
Valor total do lote R\$ 139.001,82 (cento e trinta e nove mil e um reais e oitenta e dois centavos)					

FILMES COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	30.0	Caixa	R\$ 643,11	R\$ 19.293,30
Especificação: FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43					
58	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	2.0	Unidade	R\$ 1.144,66	R\$ 2.289,32
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM					
59	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	30.0	Caixa	R\$ 494,88	R\$ 14.846,40
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM					
60	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	40.0	Caixa	R\$ 768,90	R\$ 30.756,00
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM					
61	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	40.0	Unidade	R\$ 740,18	R\$ 29.607,20
Especificação: FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5					

Valor total do lote R\$ 96.792,22 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)

DILUENTES COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML	6.0	Litro	R\$ 33,77	R\$ 202,62
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML					
63	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	20.0	Litro	R\$ 47,64	R\$ 952,80
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG					
64	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML	2.0	Litro	R\$ 240,56	R\$ 481,12
Especificação: ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML					
65	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	7.0	Litro	R\$ 6,82	R\$ 47,74
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%					
66	ÁLCOOL 70%	480.0	LITROS	R\$ 9,81	R\$ 4.708,80
Especificação: ÁLCOOL 70%					
67	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	150.0	LITROS	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML					
68	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	100.0	LITROS	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
Especificação: ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
69	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	16.0	Galão	R\$ 405,45	R\$ 6.487,20
Especificação: CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS					
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	20.0	Litro	R\$ 21,00	R\$ 420,00
Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%					
71	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	90.0	Litro	R\$ 19,26	R\$ 1.733,40
Especificação: DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL					
72	FORMOL 10%	84.0	LITROS	R\$ 11,01	R\$ 924,84
Especificação: FORMOL 10%					
73	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	80.0	Unidade	R\$ 13,83	R\$ 1.106,40
Especificação: GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L					
74	INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	4.0	Caixa	R\$ 100,63	R\$ 402,52

Especificação: INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 11						
75	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	60.0	Litro	R\$ 136,32	R\$ 8.179,20	
Especificação: LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- ECOLUB						
76	POLIHEXAM GEL	20.0	Unidade	R\$ 95,01	R\$ 1.900,20	
Especificação: POLIHEXAM GEL						
77	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	44.0	Litro	R\$ 78,19	R\$ 3.440,36	
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO						
78	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	14.0	Litro	R\$ 73,07	R\$ 1.022,98	
Especificação: POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%						
79	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	80.0	Litro	R\$ 56,47	R\$ 4.517,60	
Especificação: SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL						
80	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	20.0	Unidade	R\$ 50,56	R\$ 1.011,20	
Especificação: SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)						
81	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	20.0	Unidade	R\$ 94,61	R\$ 1.892,20	
Especificação: SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%						
Valor total do lote R\$ 42.339,18 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)						

MATERIAL CIRURGICO COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
82	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM	2.0	Unidade	R\$ 149,62	R\$ 299,24	
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM						
83	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM	2.0	Unidade	R\$ 246,77	R\$ 493,54	
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM						
84	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	1.0	Unidade	R\$ 257,09	R\$ 257,09	
Especificação: AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO						
85	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.	1.0	Unidade	R\$ 104,57	R\$ 104,57	
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.						
86	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.	1.0	Unidade	R\$ 168,05	R\$ 168,05	
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.						
87	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM	2.0	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 34,80	
Especificação: CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM						
88	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM	2.0	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
Especificação: CABO DE BISTURI N° 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM						

89	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM	12.0	Unidade	R\$ 23,63	R\$ 283,56
Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM					
90	ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS	2.0	Jogo	R\$ 210,99	R\$ 421,98
Especificação: ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS					
91	ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO	2.0	Unidade	R\$ 126,70	R\$ 253,40
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO					
92	ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL	2.0	Unidade	R\$ 105,30	R\$ 210,60
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL					
93	ESPELHO DE LARINGE GARCIA	1.0	Unidade	R\$ 34,92	R\$ 34,92
Especificação: ESPELHO DE LARINGE GARCIA					
94	ESTILETE PORTA ALGODÃO	4.0	Unidade	R\$ 47,20	R\$ 188,80
Especificação: ESTILETE PORTA ALGODÃO					
95	ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM	4.0	Caixa	R\$ 494,56	R\$ 1.978,24
Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM					
96	ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM	2.0	Unidade	R\$ 106,96	R\$ 213,92
Especificação: ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM					
97	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	4.0	Unidade	R\$ 48,47	R\$ 193,88
Especificação: GLICOSIMETRO ON CALL PLUS					
98	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX	4.0	Unidade	R\$ 699,64	R\$ 2.798,56
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX					
99	LATERNA CLINICA	4.0	Unidade	R\$ 115,14	R\$ 460,56
Especificação: LATERNA CLINICA					
100	LENTE VOLK 20 D	2.0	Unidade	R\$ 1.239,62	R\$ 2.479,24
Especificação: LENTE VOLK 20 D					
101	LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃ	2.0	Unidade	R\$ 2.065,33	R\$ 4.130,66
Especificação: LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃ					
102	LENTE VOLK 70 D	2.0	Unidade	R\$ 2.863,96	R\$ 5.727,92
Especificação: LENTE VOLK 70 D					
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	10.0	Unidade	R\$ 9,17	R\$ 91,70
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE					
104	PINÇA DE VASECTOMIA	4.0	Unidade	R\$ 235,15	R\$ 940,60
Especificação: PINÇA DE VASECTOMIA					
105	PINÇA KELLY CURVA	4.0	Unidade	R\$ 30,47	R\$ 121,88

Especificação: PINÇA KELLY CURVA					
106	PINÇA KELLY CURVA FINA	4.0	Unidade	R\$ 36,56	R\$ 146,24
Especificação: PINÇA KELLY CURVA FINA					
107	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL	6.0	Unidade	R\$ 35,67	R\$ 214,02
Especificação: PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL					
108	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10	2.0	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 68,76
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10					
109	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	2.0	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 68,76
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15					
110	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18	2.0	Unidade	R\$ 33,67	R\$ 67,34
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18					
111	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20	5.0	Unidade	R\$ 32,71	R\$ 163,55
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20					
112	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	60.0	Unidade	R\$ 31,82	R\$ 1.909,20
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25					
113	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8	2.0	Unidade	R\$ 23,56	R\$ 47,12
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8					
114	PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	2.0	Unidade	R\$ 273,93	R\$ 547,86
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA					
115	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	1.0	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 31,79
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L					
116	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	1.0	Unidade	R\$ 42,08	R\$ 42,08
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L					
117	TESOURA DE PONTA FINA	4.0	Unidade	R\$ 30,65	R\$ 122,60
Especificação: TESOURA DE PONTA FINA					
118	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1.0	Unidade	R\$ 23,48	R\$ 23,48
Especificação: TESOURA IRIS CURVA 12CM					
119	TESOURA IRIS RETA 12CM	1.0	Unidade	R\$ 35,10	R\$ 35,10
Especificação: TESOURA IRIS RETA 12CM					
120	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	1.0	Unidade	R\$ 66,79	R\$ 66,79
Especificação: TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM					
121	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	1.0	Unidade	R\$ 61,05	R\$ 61,05
Especificação: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM					

Valor total do lote R\$ 25.543,45 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

OUTROS COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
145	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	84.0	Pacote	R\$ 14,77	R\$ 1.240,68	
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO						
146	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	14.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 123,76	
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA						
147	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	14.0	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 98,00	
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML						
148	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	6.0	Unidade	R\$ 37,73	R\$ 226,38	
Especificação: BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER						
149	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	36.0	Unidade	R\$ 20,35	R\$ 732,60	
Especificação: BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO						
150	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	140.0	Unidade	R\$ 104,45	R\$ 14.623,00	
Especificação: BOTA DE UNNA ELÁSTICA						
151	BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	4.0	Caixa	R\$ 394,62	R\$ 1.578,48	
Especificação: BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES						
152	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	20.0	Pacote	R\$ 10,07	R\$ 201,40	
Especificação: CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1						
153	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	50.0	Pacote	R\$ 60,96	R\$ 3.048,00	
Especificação: CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50						
154	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	10.0	Unidade	R\$ 50,13	R\$ 501,30	
Especificação: CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD						
155	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	30.0	Unidade	R\$ 125,75	R\$ 3.772,50	
Especificação: CLIPE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L						
157	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	10.0	Unidade	R\$ 3,92	R\$ 39,20	
Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO						
159	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	120.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 99,60	
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50						
160	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	140.0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 133,00	
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50						

161	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	2.0	Caixa	R\$ 21,11	R\$ 42,22
Especificação: CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE					
162	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	4.0	Pacote	R\$ 19,62	R\$ 78,48
Especificação: ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50					
163	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	400.0	Pacote	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50					
164	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	600.0	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 528,00
Especificação: EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL					
165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	200.0	Unidade	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA					
166	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	100.0	Unidade	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M					
167	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	2.0	Pacote	R\$ 17,20	R\$ 34,40
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100					
168	EXTENSOR 1VIA	100.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 129,00
Especificação: EXTENSOR 1VIA					
169	EXTENSOR 2VIAS	600.0	Caixa	R\$ 1,57	R\$ 942,00
Especificação: EXTENSOR 2VIAS					
170	FILTRO CARVÃO GRANULAR	6.0	Unidade	R\$ 50,32	R\$ 301,92
Especificação: FILTRO CARVÃO GRANULAR					
171	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	6.0	Unidade	R\$ 57,38	R\$ 344,28
Especificação: FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS					
172	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	6.0	Caixa	R\$ 98,93	R\$ 593,58
Especificação: FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON					
173	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 31,36	R\$ 125,44
Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO					
174	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	4.0	Caixa	R\$ 46,84	R\$ 187,36
Especificação: FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM					
175	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	4.0	Caixa	R\$ 40,68	R\$ 162,72
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					

176	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	4.0	Caixa	R\$ 40,68	R\$ 162,72
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
177	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	4.0	Caixa	R\$ 38,83	R\$ 155,32
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
178	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	4.0	Caixa	R\$ 38,83	R\$ 155,32
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
179	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	4.0	Caixa	R\$ 133,16	R\$ 532,64
Especificação: FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
180	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	54.0	Unidade	R\$ 9,79	R\$ 528,66
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR					
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	9.0	Unidade	R\$ 12,15	R\$ 109,35
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS					
182	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	4.0	Unidade	R\$ 9,05	R\$ 36,20
Especificação: FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA					
183	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	14.0	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 241,08
Especificação: FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA					
184	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	5.0	Unidade	R\$ 13,08	R\$ 65,40
Especificação: FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA					
185	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	1.0	Unidade	R\$ 14,70	R\$ 14,70
Especificação: FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA					
186	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	10.0	Unidade	R\$ 77,76	R\$ 777,60
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL					
187	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	460.0	Unidade	R\$ 12,09	R\$ 5.561,40
Especificação: GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500					
188	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	200.0	Unidade	R\$ 34,56	R\$ 6.912,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO					
189	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	10.0	Caixa	R\$ 41,84	R\$ 418,40
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO					
190	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	24.0	Caixa	R\$ 17,03	R\$ 408,72
Especificação: LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID					

192	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	4.0	Unidade	R\$ 90,69	R\$ 362,76
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG					
193	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	3.0	Unidade	R\$ 44,63	R\$ 133,89
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG					
194	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	6.0	Unidade	R\$ 107,57	R\$ 645,42
Especificação: MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD					
195	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	40.0	Litro	R\$ 10,97	R\$ 438,80
Especificação: ÓLEO AMACIANTE COM AGE					
196	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG	4.0	Unidade	R\$ 87,23	R\$ 348,92
Especificação: PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)					
197	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	10.0	Pacote	R\$ 54,45	R\$ 544,50
Especificação: POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES					
198	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	240.0	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 247,20
Especificação: PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA					
199	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	1.0	Unidade	R\$ 319,87	R\$ 319,87
Especificação: SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).					
200	TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	80.0	Caixa	R\$ 87,16	R\$ 6.972,80
Especificação: TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)					
201	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	90.0	Caixa	R\$ 72,27	R\$ 6.504,30
Especificação: TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)					
202	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	4.0	Unidade	R\$ 40,73	R\$ 162,92
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)					
203	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	20.0	Unidade	R\$ 25,76	R\$ 515,20
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)					
204	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	4.0	Unidade	R\$ 18,34	R\$ 73,36
Especificação: UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML					
205	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	10.0	Unidade	R\$ 49,54	R\$ 495,40
Especificação: VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS					
Valor total do lote R\$ 74.639,15 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos)					

Valor total R\$ 2.047.972,35 (dois milhões e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.047.972,35 (dois milhões e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0513
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os

regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.13052024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de materiais médico-hospitalares e de consumo para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque é de suma importância para o adequado funcionamento dessas unidades de saúde, que são responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ).

Esses materiais são indispensáveis para o atendimento das necessidades diárias dessas unidades, garantindo a prestação de serviços de saúde de forma ininterrupta, segura e eficaz. A seguir, são descritas as principais necessidades que justificam essa contratação:

- **Suprimento Contínuo:** A aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo é essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto do CEO e da Policlínica. Ambos os centros são responsáveis por atender a demanda crescente da população da Microrregião de Quixadá, oferecendo tratamentos odontológicos e médicos especializados.
- **Qualidade no Atendimento:** A disponibilidade de materiais adequados e de alta qualidade é fundamental para a realização de procedimentos médicos e odontológicos com segurança e eficiência. A utilização de insumos devidamente registrados e regulamentados pela ANVISA contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados e para a satisfação dos pacientes atendidos.
- **Atendimento às Normas Sanitárias:** A contratação desses materiais visa também o cumprimento rigoroso das normas e exigências sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ANVISA e a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal. Isso inclui a garantia de que todos os produtos adquiridos possuem os devidos registros e licenças, além de atenderem às especificações técnicas necessárias para a sua utilização segura.
- **Eficiência e Economicidade:** A estruturação dessa contratação por meio de um sistema de registro de preços possibilita a obtenção de melhores condições de compra, tanto em termos de preço quanto em disponibilidade de fornecimento. Com isso, busca-se garantir a economicidade e otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade financeira.
- **Alinhamento com o Planejamento:** A contratação está prevista no plano de contratações anual do CPSMQ, alinhando-se ao planejamento estratégico e orçamentário da entidade. Isso assegura que a aquisição dos materiais está dentro das previsões e prioridades traçadas, promovendo uma gestão eficiente dos recursos.
- **Respostas a Emergências e Demandas Variáveis:** O registro de preços permite



uma resposta ágil a variações na demanda e a situações de emergência. Isso é crucial em contextos de saúde pública, onde a capacidade de resposta rápida e eficiente pode impactar significativamente a qualidade do atendimento prestado à população.

Em suma, a necessidade da contratação de materiais médico-hospitalares e de consumo é claramente demonstrada pela exigência em manter um padrão elevado de atendimento nas unidades de saúde geridas pelo CPSMQ, garantindo eficiência, segurança e a continuidade dos serviços prestados à comunidade da Microrregião de Quixadá.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	Elistênio da Nobrega Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Os requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos são essenciais para garantir a economicidade, eficiência e transparência do processo de licitação, além de assegurar que os produtos adquiridos sejam seguros, eficazes e de alta qualidade.

Requisitos Gerais

- Os fornecedores devem estar devidamente registrados e regulamentados conforme exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os produtos devem atender a normas técnicas brasileiras, garantindo qualidade e segurança no uso.
- A entrega dos materiais deve seguir os prazos estabelecidos e ser acompanhada de documentações que comprovem a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Requisitos Legais

- Comprovação de aptidão para o desempenho das atividades, mediante apresentação de atestados emitidos por entidades de direito público ou privado.
- Licença de funcionamento emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) fornecida pela ANVISA.
- Registro do produto, Declaração de Isenção de Registro, cadastro do produto ou notificação simplificada conforme aplicável.



Requisitos de Sustentabilidade

- Os materiais adquiridos devem seguir práticas de sustentabilidade, incluindo embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Adotar logística reversa para resíduos, garantindo reciclagem e descarte adequado dos produtos em fim de vida útil.
- Promover a compra de produtos que utilizem processos de fabricação que reduzam o desperdício de recursos e minimizem impactos ambientais.

Requisitos da Contratação

- Inclusão na proposta de preços do nome comercial e técnico, documento ANVISA pertinente, referência e marca do produto.
- Comprovação de que os produtos atendem às especificações técnicas detalhadas e à regulamentação sanitária vigente.
- Disponibilidade para suporte técnico contínuo e garantia de qualidade pós-entrega.
- Capacidade logística para atender às demandas em quantitativos necessários, dentro dos prazos estabelecidos.

Para atender à necessidade específica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, a contratação deve abranger apenas os requisitos essenciais. É fundamental listar apenas os itens imprescindíveis para não comprometer o caráter competitivo da licitação:

- Qualidade e conformidade regulamentar dos produtos.
- Garantia de suporte técnico eficiente.
- Práticas de sustentabilidade na produção e transporte dos materiais.
- Capacidade logística para entregas dentro dos prazos estipulados.
- Documentação completa e atualizada conforme exigências sanitárias e técnicas.

4. Levantamento de mercado

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizado um levantamento detalhado de mercado, visando identificar as soluções mais adequadas para a futura aquisição de materiais médico-hospitalares e outros materiais de consumo para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. A seguir, são descritas as principais soluções de contratação disponíveis e uma avaliação de sua adequação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a aquisição direta dos materiais de um único fornecedor, baseado em cotações e negociações. É uma abordagem que pode proporcionar rapidez e facilidade no processo, mas pode limitar a competitividade e a transparência, além de potencialmente elevar os custos devido à falta de concorrência.
- **Contratação através de terceirização:** Neste modelo, uma empresa terceirizada fica responsável por fornecer os materiais necessários. Embora possa aliviar a carga administrativa e permitir foco nas atividades principais do CEO e da Policlínica, pode apresentar desafios relacionados à controle de qualidade e



custos adicionais embutidos nos serviços de gerenciamento do contrato.

- **Formas alternativas de contratação:** Aqui se incluem métodos como:
 - Utilização de consórcios públicos para compras em conjunto com outras entidades, o que pode gerar economia de escala.
 - Participação em sistemas de registro de preços, permitindo a contratação conforme a necessidade ao longo de um período, proporcionando melhor controle de estoque e custo-benefício.
 - Realização de pregão eletrônico, que amplia a competitividade, proporciona maior transparência e pode resultar em preços mais vantajosos para a administração pública.

Avaliando as soluções apresentadas, conclui-se que a **utilização do sistema de registro de preços associada à realização de pregão eletrônico** representa a solução mais adequada para atender às necessidades da aquisição. Esta abordagem oferece diversas vantagens, incluindo:

- Ampla competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, o que pode levar a melhores preços e condições de fornecimento.
- Transparência no processo, uma vez que todas as etapas são realizadas de forma eletrônica e aberta ao público.
- Maior flexibilidade, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.
- Economia de escala, particularmente se houver a possibilidade de integrar essa compra com outras aquisições de entidades da mesma microrregião.

Portanto, o levantamento de mercado confirma que a adoção do sistema de registro de preços, conjugado com o pregão eletrônico, é a melhor estratégia para a futura aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo, visando ao atendimento contínuo e eficiente das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Essa solução se revela como a mais adequada existente no mercado, considerando os seguintes aspectos fundamentados na Lei 14.133/2021:

- **Conformidade Legal e Técnica:** Os materiais a serem adquiridos deverão estar em conformidade com todas as exigências técnicas e regulamentares estabelecidas pelos órgãos competentes, incluindo a ANVISA. Estes requisitos asseguram a qualidade, segurança e eficácia dos produtos, conforme determina o Art. 7, I, II e III da Lei 14.133/2021.
- **Eficiência e Economicidade:** O levantamento de mercado realizado, conforme Art. 23, § 1º e § 2º da Lei 14.133/2021, revelou que a aquisição por meio do sistema de registro de preços oferece maior economicidade e eficiência logística, permitindo a compra de materiais conforme a demanda e evitando o desperdício de recursos públicos.
- **Padronização e Qualidade:** A padronização dos materiais a serem adquiridos,



conforme orienta o Art. 40, V, a) da Lei 14.133/2021, garante a compatibilidade das especificações técnicas, resultando em maior uniformidade e qualidade nos atendimentos feitos pelo CEO e pela Policlínica.

- **Escalabilidade e Flexibilidade:** O uso do sistema de registro de preços permite escalabilidade e flexibilidade na aquisição dos materiais, como referido no Art. 82 da Lei 14.133/2021. Esse sistema viabiliza o ajuste das quantidades conforme a necessidade, sem comprometer a eficiência do atendimento.
- **Impactos Ambientais:** A solução considera também a adoção de medidas que minimizem impactos ambientais, conforme diretrizes de sustentabilidade mencionadas na Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XII. A preferência por produtos que atendam a critérios de baixo consumo de recursos e logística reversa está sendo contemplada.
- **Suporte Técnico e Manutenção:** A escolha dos fornecedores levou em consideração a capacidade de oferecer suporte técnico adequado e manutenção dos materiais adquiridos, conforme necessidade, o que está alinhado com o Art. 18, § 1º, VII da Lei 14.133/2021.

Portanto, a solução aqui descrita é a que melhor atende ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde do CEO e da Policlínica, considerando os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, conforme os preceitos estabelecidos na Lei 14.133/2021. Essa solução não apenas garante a qualidade do atendimento prestado, mas também promove a otimização dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES			
2	AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES			
3	AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES			
4	AGULHA DESC – 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	72,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC – 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES			
5	AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES			
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES			
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	40,000	Caixa
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES			
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	30,000	Caixa
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	20,000	Caixa
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES			
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14	400,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14			
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	2.500,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16			
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	3.500,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18			
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	3.500,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20			
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	3.500,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22			
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	2.000,000	Unidade
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24			
16	LÂMINA P BISTURI Nº 21	30,000	Caixa
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº 21			
17	LÂMINA P BISTURI Nº 24	30,000	Caixa
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº 24			
18	LÂMINA P BISTURI Nº11	40,000	Caixa
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº11			
19	LÂMINA P BISTURI Nº15	54,000	Caixa
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº15			
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	1.300,000	Caixa
Especificação: LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 101			
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1.500,000	Unidade
Especificação: SCALP 19 DESCARTÁVEL			
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2.000,000	Unidade
Especificação: SCALP 21 DESCARTÁVEL			
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	2.000,000	Unidade
Especificação: SCALP 23 DESCARTÁVEL			
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade
Especificação: SCALP 25 DESCARTÁVEL			
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL)PACOTES COM 100UNIDADES	50,000	Pacote
Especificação: ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL)PACOTES COM 100UNIDADES			
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	1.000,000	Pacote
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/13			
27	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,000	Pacote
Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,000	Pacote
Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13			
29	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	2.000,000	Pacote
Especificação: AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/26			
30	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	2.000,000	Unidade
Especificação: CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO			
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	320,000	Pacote
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/11			
32	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	20,000	Pacote
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/101			
33	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	20,000	Pacote
Especificação: HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID			
34	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	500,000	Pacote
Especificação: LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES			
35	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,000	Caixa
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES			
36	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,000	Caixa
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES			
37	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	500,000	Caixa
Especificação: LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES			
38	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	20,000	Pacote
Especificação: LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES			
39	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	600,000	Caixa
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES			
40	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	1.000,000	Caixa
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES			
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	1.200,000	Caixa
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES			
42	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,000	Pacote
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES			
43	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,000	Pacote
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES			
44	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	150,000	Pacote
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
45	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTÍCO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	1.400,000	Caixa
Especificação: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTÍCO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES			
46	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	300,000	Caixa
Especificação: PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS			
47	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	2.000,000	Unidade
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM			
48	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1.500,000	Unidade
Especificação: PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR			
49	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	4.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA			
50	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	900,000	Unidade
Especificação: SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,6			
51	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA			
52	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA			
53	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	1.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA			
54	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	3.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA			
55	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	200,000	Unidade
Especificação: SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL			
56	TOUCA DESCARTAVEL	550,000	Pacote
Especificação: TOUCA DESCARTAVEL			
57	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	150,000	Caixa
Especificação: FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43			
58	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	6,000	Unidade
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM			
59	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	150,000	Caixa
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM			
60	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	200,000	Caixa
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM			
61	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	200,000	Unidade
Especificação: FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5			
62	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML	30,000	Litro



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML			
63	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	100,000	Litro
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG			
64	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML	10,000	Litro
Especificação: ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML			
65	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	35,000	Litro
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%			
66	ÁLCOOL 70%	2.400,000	LITROS
Especificação: ÁLCOOL 70%			
67	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	750,000	LITROS
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML			
68	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	500,000	LITROS
Especificação: ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
69	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	80,000	Galão
Especificação: CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS			
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	100,000	Litro
Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%			
71	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	450,000	Litro
Especificação: DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL			
72	FORMOL 10%	420,000	LITROS
Especificação: FORMOL 10%			
73	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	400,000	Unidade
Especificação: GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L			
74	INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	20,000	Caixa
Especificação: INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 11			
75	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	296,000	Litro
Especificação: LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- ECOLUB			
76	POLIHEXAM GEL	100,000	Unidade
Especificação: POLIHEXAM GEL			
77	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	220,000	Litro
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO			
78	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	70,000	Litro
Especificação: POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%			
79	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	400,000	Litro



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL			
80	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	100,000	Unidade
Especificação: SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)			
81	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	100,000	Unidade
Especificação: SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%			
82	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM	10,000	Unidade
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM			
83	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM	10,000	Unidade
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM			
84	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	4,000	Unidade
Especificação: AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO			
85	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.	5,000	Unidade
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.			
86	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.	5,000	Unidade
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.			
87	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,000	Unidade
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM			
88	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,000	Unidade
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM			
89	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM	60,000	Unidade
Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM			
90	ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS	10,000	Jogo
Especificação: ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS			
91	ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO	10,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO			
92	ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL	10,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL			
93	ESPELHO DE LARINGE GARCIA	4,000	Unidade
Especificação: ESPELHO DE LARINGE GARCIA			
94	ESTILETE PORTA ALGODÃO	20,000	Unidade
Especificação: ESTILETE PORTA ALGODÃO			
95	ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM	20,000	Caixa
Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM			
96	ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM	10,000	Unidade
Especificação: ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM			
97	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	20,000	Unidade
Especificação: GLICOSIMETRO ON CALL PLUS			
98	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX	20,000	Unidade
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX			
99	LATERNA CLINICA	20,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LATERNA CLINICA			
100	LENTE VOLK 20 D	10,000	Unidade
Especificação: LENTE VOLK 20 D			
101	LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃP	10,000	Unidade
Especificação: LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃP			
102	LENTE VOLK 70 D	10,000	Unidade
Especificação: LENTE VOLK 70 D			
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	50,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE			
104	PINÇA DE VASECTOMIA	20,000	Unidade
Especificação: PINÇA DE VASECTOMIA			
105	PINÇA KELLY CURVA	20,000	Unidade
Especificação: PINÇA KELLY CURVA			
106	PINÇA KELLY CURVA FINA	20,000	Unidade
Especificação: PINÇA KELLY CURVA FINA			
107	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL	30,000	Unidade
Especificação: PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL			
108	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10	10,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10			
109	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	10,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15			
110	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18	10,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18			
111	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20	25,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20			
112	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	300,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25			
113	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8	10,000	Unidade
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8			
114	PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	10,000	Unidade
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA			
115	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	2,000	Unidade
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L			
116	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	3,000	Unidade
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L			
117	TESOURA DE PONTA FINA	20,000	Unidade
Especificação: TESOURA DE PONTA FINA			
118	TESOURA IRIS CURVA 12CM	5,000	Unidade
Especificação: TESOURA IRIS CURVA 12CM			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
119	TESOURA IRIS RETA 12CM	5,000	Unidade
Especificação: TESOURA IRIS RETA 12CM			
120	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	5,000	Unidade
Especificação: TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM			
121	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	5,000	Unidade
Especificação: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM			
122	SONDA DE ITARD 1,5MM	100,000	Unidade
Especificação: SONDA DE ITARD 1,5MM			
123	SONDA DE ITARD 1MM	100,000	Unidade
Especificação: SONDA DE ITARD 1MM			
124	SONDA DE ITARD 2,5MM	100,000	Unidade
Especificação: SONDA DE ITARD 2,5MM			
125	SONDA DE ITARD 2MM	200,000	Unidade
Especificação: SONDA DE ITARD 2MM			
126	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50,000	Unidade
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5			
127	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50,000	Unidade
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0			
128	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50,000	Unidade
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5			
129	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100,000	Unidade
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5			
130	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100,000	Unidade
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0			
131	SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO			
132	SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
Especificação: SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO			
133	SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
Especificação: SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO			
134	SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO			
135	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10	100,000	Unidade
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10			
136	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12	100,000	Unidade
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12			
137	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14	100,000	Unidade
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14			
138	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16	100,000	Unidade
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
139	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18	100,000	Unidade
Especificação: Sonda Uretral Siliconada Nº 18			
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL			
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL			
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL			
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL			
144	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL			
145	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	420,000	Pacote
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO			
146	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	70,000	Unidade
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA			
147	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	70,000	Unidade
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML			
148	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	30,000	Unidade
Especificação: BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER			
149	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	180,000	Unidade
Especificação: BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO			
150	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	700,000	Unidade
Especificação: BOTA DE UNNA ELÁSTICA			
151	BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	20,000	Caixa
Especificação: BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES			
152	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	100,000	Pacote
Especificação: CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1			
153	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	250,000	Pacote
Especificação: CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50			
154	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	50,000	Unidade
Especificação: CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD			
155	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	150,000	Unidade
Especificação: CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10	20,000	Pacote
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10			
157	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	50,000	Unidade
Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO			
158	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	3.000,000	Unidade
Especificação: COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE			
159	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	600,000	Unidade
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50			
160	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	700,000	Unidade
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50			
161	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	10,000	Caixa
Especificação: CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE			
162	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	20,000	Pacote
Especificação: ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50			
163	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCI) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	2.000,000	Pacote
Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCI) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50			
164	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	3.000,000	Unidade
Especificação: EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL			
165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	1.000,000	Unidade
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA			
166	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	500,000	Unidade
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M			
167	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	10,000	Pacote
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100			
168	EXTENSOR 1VIA	500,000	Unidade
Especificação: EXTENSOR 1VIA			
169	EXTENSOR 2VIAS	3.000,000	Caixa
Especificação: EXTENSOR 2VIAS			
170	FILTRO CARVÃO GRANULAR	30,000	Unidade
Especificação: FILTRO CARVÃO GRANULAR			
171	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	30,000	Unidade
Especificação: FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS			
172	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	30,000	Caixa
Especificação: FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
173	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	20,000	Unidade
Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO			
174	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM			
175	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM			
176	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM			
177	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM			
178	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM			
179	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa
Especificação: FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM			
180	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	270,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR			
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	45,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS			
182	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	20,000	Unidade
Especificação: FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA			
183	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	70,000	Unidade
Especificação: FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA			
184	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	25,000	Unidade
Especificação: FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA			
185	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	2,000	Unidade
Especificação: FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA			
186	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	50,000	Unidade
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL			
187	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	2.300,000	Unidade
Especificação: GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500			
188	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	1.000,000	Unidade
Especificação: GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO			
189	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	50,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO			
190	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	120,000	Caixa
Especificação: LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID			
191	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	600,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA			
192	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG			
193	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	15,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG			
194	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	30,000	Unidade
Especificação: MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD			
195	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	200,000	Litro
Especificação: ÓLEO AMACIANTE COM AGE			
196	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG	20,000	Unidade
Especificação: PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)			
197	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	50,000	Pacote
Especificação: POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES			
198	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	1.200,000	Unidade
Especificação: PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA			
199	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	2,000	Unidade
Especificação: SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).			
200	TESTE DE UREASE ULTRA – RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	400,000	Caixa
Especificação: TESTE DE UREASE ULTRA – RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)			
201	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	450,000	Caixa
Especificação: TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)			
202	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	20,000	Unidade
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)			
203	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	100,000	Unidade
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)			
204	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	20,000	Unidade
Especificação: UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML			
205	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	50,000	Unidade
Especificação: VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS			

7. Estimativa do valor da contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSPM Q

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE

CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com

Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	9,77	390,80
Especificação: AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES					
2	AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	9,65	386,00
Especificação: AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES					
3	AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	8,17	326,80
Especificação: AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES					
4	AGULHA DESC – 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	72,000	Caixa	8,17	588,24
Especificação: AGULHA DESC – 40X 12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES					
5	AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	8,17	326,80
Especificação: AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES					
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	8,17	326,80
Especificação: AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES					
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	40,000	Caixa	111,78	4.471,20
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES					
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	30,000	Caixa	132,44	3.973,20
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES					
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	20,000	Caixa	126,48	2.529,60
Especificação: AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES					
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14	400,000	Unidade	0,61	244,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14					
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	2.500,000	Unidade	0,58	1.450,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16					
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	3.500,000	Unidade	0,54	1.890,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18					
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	3.500,000	Unidade	0,69	2.415,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20					
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	3.500,000	Unidade	0,51	1.785,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22					
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	2.000,000	Unidade	0,58	1.160,00
Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	LÂMINA P BISTURI Nº 21	30,000	Caixa	27,07	812,10
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº 21					
17	LÂMINA P BISTURI Nº 24	30,000	Caixa	36,57	1.097,10
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº 24					
18	LÂMINA P BISTURI Nº11	40,000	Caixa	25,34	1.013,60
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº11					
19	LÂMINA P BISTURI Nº15	54,000	Caixa	25,77	1.391,58
Especificação: LÂMINA P BISTURI Nº15					
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	1.300,000	Caixa	4,05	5.265,00
Especificação: LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 101					
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1.500,000	Unidade	0,23	345,00
Especificação: SCALP 19 DESCARTÁVEL					
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	2.000,000	Unidade	0,23	460,00
Especificação: SCALP 21 DESCARTÁVEL					
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	2.000,000	Unidade	0,23	460,00
Especificação: SCALP 23 DESCARTÁVEL					
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade	0,23	690,00
Especificação: SCALP 25 DESCARTÁVEL					
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100UNIDADES	50,000	Pacote	9,72	486,00
Especificação: ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100UNIDADES					
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	1.000,000	Pacote	8,59	8.590,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/13					
27	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,000	Pacote	8,59	8.590,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	1.000,000	Pacote	9,89	9.890,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/13					
29	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	2.000,000	Pacote	54,23	108.460,00
Especificação: AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/26					
30	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	2.000,000	Unidade	1,56	3.120,00
Especificação: CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO					
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/10	320,000	Pacote	66,42	21.254,40
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PCT/11					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	20,000	Pacote	28,61	572,20
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/101					
33	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	20,000	Pacote	2,34	46,80
Especificação: HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID					
34	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	500,000	Pacote	26,06	13.030,00
Especificação: LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES					
35	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,000	Caixa	95,96	143.940,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
36	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500,000	Caixa	85,22	127.830,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
37	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	500,000	Caixa	83,83	41.915,00
Especificação: LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES					
38	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	20,000	Pacote	34,59	691,80
Especificação: LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES					
39	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	600,000	Caixa	31,68	19.008,00
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES					
40	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	1.000,000	Caixa	34,66	34.660,00
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES					
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	1.200,000	Caixa	39,28	47.136,00
Especificação: LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES					
42	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,000	Pacote	58,39	14.597,50
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
43	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	250,000	Pacote	65,27	16.317,50
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
44	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	150,000	Pacote	91,57	13.735,50
Especificação: MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES					
45	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTÍCO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	1.400,000	Caixa	5,78	8.092,00
Especificação: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTÍCO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
46	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/10 ROLOS	300,000	Caixa	139,16	41.748,00
Especificação: PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/10 ROLOS					
47	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	2.000,000	Unidade	0,35	700,00
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM					
48	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1.500,000	Unidade	0,10	150,00
Especificação: PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR					
49	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	4.000,000	Unidade	0,32	1.280,00
Especificação: SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA					
50	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	900,000	Unidade	0,32	288,00
Especificação: SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,6					
51	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade	0,32	1.280,00
Especificação: SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA					
52	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade	0,48	2.400,00
Especificação: SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA					
53	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	1.000,000	Unidade	0,42	420,00
Especificação: SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA					
54	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	3.000,000	Unidade	0,32	960,00
Especificação: SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA					
55	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	200,000	Unidade	2,75	550,00
Especificação: SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL					
56	TOUCA DESCARTAVEL	550,000	Pacote	7,58	4.169,00
Especificação: TOUCA DESCARTAVEL					
57	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	150,000	Caixa	643,11	96.466,50
Especificação: FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43					
58	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	6,000	Unidade	1.144,66	6.867,96
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM					
59	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	150,000	Caixa	494,88	74.232,00
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM					
60	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	200,000	Caixa	768,90	153.780,00
Especificação: FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM					
61	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	200,000	Unidade	740,18	148.036,00
Especificação: FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
62	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML	30,000	Litro	33,77	1.013,10
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000 ML					
63	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	100,000	Litro	47,64	4.764,00
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG					
64	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML	10,000	Litro	240,56	2.405,60
Especificação: ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000 ML					
65	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	35,000	Litro	6,82	238,70
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%					
66	ÁLCOOL 70%	2.400,000	LITROS	9,81	23.544,00
Especificação: ÁLCOOL 70%					
67	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	750,000	LITROS	12,00	9.000,00
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML					
68	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	500,000	LITROS	11,08	5.540,00
Especificação: ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
69	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	80,000	Galão	405,45	32.436,00
Especificação: CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS					
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	100,000	Litro	21,00	2.100,00
Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%					
71	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	450,000	Litro	19,26	8.667,00
Especificação: DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL					
72	FORMOL 10%	420,000	LITROS	11,01	4.624,20
Especificação: FORMOL 10%					
73	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	400,000	Unidade	13,83	5.532,00
Especificação: GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L					
74	INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	20,000	Caixa	100,63	2.012,60
Especificação: INDICO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 11					
75	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	296,000	Litro	136,32	40.350,72
Especificação: LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- ECOLUB					
76	POLIHESAM GEL	100,000	Unidade	95,01	9.501,00
Especificação: POLIHESAM GEL					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
77	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	220,000	Litro	78,19	17.201,80
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO					
78	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	70,000	Litro	73,07	5.114,90
Especificação: POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%					
79	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	400,000	Litro	56,47	22.588,00
Especificação: SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL					
80	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	100,000	Unidade	50,56	5.056,00
Especificação: SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)					
81	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	100,000	Unidade	94,61	9.461,00
Especificação: SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%					
82	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM	10,000	Unidade	149,62	1.496,20
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 13CM					
83	ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM	10,000	Unidade	246,77	2.467,70
Especificação: ALÇA DE POLIPECTOMIA OVAL USO ÚNICO 15CM					
84	AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO	4,000	Unidade	257,09	1.028,36
Especificação: AMBU COM MÁSCARA ADULTO COMPLETO					
85	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.	5,000	Unidade	104,57	522,85
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- ADULTO.					
86	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.	5,000	Unidade	168,05	840,25
Especificação: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO FECHO DE VELCRO- INFANTIL.					
87	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,000	Unidade	17,40	174,00
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 10 A 17) AÇO INOX TAM: 13 CM					
88	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM	10,000	Unidade	20,00	200,00
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM 18 A 24) AÇO INOX TAM: 13 CM					
89	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM	60,000	Unidade	23,63	1.417,80
Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO TAM: 2,8 MM					
90	ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS	10,000	Jogo	210,99	2.109,90
Especificação: ESPÉCULO AURICULAR - JOGO COM TRÊS PEÇAS					
91	ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO	10,000	Unidade	126,70	1.267,00
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL ADULTO					
92	ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL	10,000	Unidade	105,30	1.053,00
Especificação: ESPÉCULO HARTMAN NASAL INFANTIL					
93	ESPELHO DE LARINGE GARCIA	4,000	Unidade	34,92	139,68



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESPELHO DE LARINGE GARCIA					
94	ESTILETE PORTA ALGODÃO	20,000	Unidade	47,20	944,00
Especificação: ESTILETE PORTA ALGODÃO					
95	ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM	20,000	Caixa	494,56	9.891,20
Especificação: ESTOJO INOX PERFURADO 32X 16X 08 CM					
96	ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM	10,000	Unidade	106,96	1.069,60
Especificação: ESTOJO LISO LUMINOX 20X 10X 05 CM					
97	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	20,000	Unidade	48,47	969,40
Especificação: GLICOSIMETRO ON CALL PLUS					
98	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX	20,000	Unidade	699,64	13.992,80
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO- AÇO INOX					
99	LATERNA CLINICA	20,000	Unidade	115,14	2.302,80
Especificação: LATERNA CLINICA					
100	LENTE VOLK 20 D	10,000	Unidade	1.239,62	12.396,20
Especificação: LENTE VOLK 20 D					
101	LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃ	10,000	Unidade	2.065,33	20.653,30
Especificação: LENTE VOLK 4 ESPELHOS COM CABO DE GANIOSCOPIO DE IDENTIFICAÇÃ					
102	LENTE VOLK 70 D	10,000	Unidade	2.863,96	28.639,60
Especificação: LENTE VOLK 70 D					
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	50,000	Unidade	9,17	458,50
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE					
104	PINÇA DE VASECTOMIA	20,000	Unidade	235,15	4.703,00
Especificação: PINÇA DE VASECTOMIA					
105	PINÇA KELLY CURVA	20,000	Unidade	30,47	609,40
Especificação: PINÇA KELLY CURVA					
106	PINÇA KELLY CURVA FINA	20,000	Unidade	36,56	731,20
Especificação: PINÇA KELLY CURVA FINA					
107	PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL	30,000	Unidade	35,67	1.070,10
Especificação: PINÇA PARA BIÓPSIA COLONOSCOPIA REUTILIZAVEL					
108	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10	10,000	Unidade	34,38	343,80
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 10					
109	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15	10,000	Unidade	34,38	343,80
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 15					
110	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18	10,000	Unidade	33,67	336,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 18					
111	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20	25,000	Unidade	32,71	817,75
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 20					
112	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25	300,000	Unidade	31,82	9.546,00
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 25					
113	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8	10,000	Unidade	23,56	235,60
Especificação: PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO NÚMERO 8					
114	PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	10,000	Unidade	273,93	2.739,30
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE P/ PROTEÇÃO RADIOLÓGICA					
115	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	2,000	Unidade	31,79	63,58
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L					
116	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	3,000	Unidade	42,08	126,24
Especificação: SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L					
117	TESOURA DE PONTA FINA	20,000	Unidade	30,65	613,00
Especificação: TESOURA DE PONTA FINA					
118	TESOURA IRIS CURVA 12CM	5,000	Unidade	23,48	117,40
Especificação: TESOURA IRIS CURVA 12CM					
119	TESOURA IRIS RETA 12CM	5,000	Unidade	35,10	175,50
Especificação: TESOURA IRIS RETA 12CM					
120	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	5,000	Unidade	66,79	333,95
Especificação: TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM					
121	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	5,000	Unidade	61,05	305,25
Especificação: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM					
122	SONDA DE ITARD 1,5MM	100,000	Unidade	68,93	6.893,00
Especificação: SONDA DE ITARD 1,5MM					
123	SONDA DE ITARD 1MM	100,000	Unidade	71,79	7.179,00
Especificação: SONDA DE ITARD 1MM					
124	SONDA DE ITARD 2,5MM	100,000	Unidade	80,53	8.053,00
Especificação: SONDA DE ITARD 2,5MM					
125	SONDA DE ITARD 2MM	200,000	Unidade	80,77	16.154,00
Especificação: SONDA DE ITARD 2MM					
126	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50,000	Unidade	5,85	292,50
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5					
127	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50,000	Unidade	3,75	187,50
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
128	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50,000	Unidade	3,68	184,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5					
129	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100,000	Unidade	5,12	512,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5					
130	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100,000	Unidade	4,40	440,00
Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0					
131	SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	4,32	432,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO					
132	SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	3,60	360,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
133	SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	2,92	292,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
134	SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	2,71	271,00
Especificação: SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO					
135	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10	100,000	Unidade	1,80	180,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10					
136	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12	100,000	Unidade	1,87	187,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12					
137	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14	100,000	Unidade	1,72	172,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14					
138	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16	100,000	Unidade	2,69	269,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16					
139	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18	100,000	Unidade	2,42	242,00
Especificação: SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18					
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,000	Rolo	53,29	5.329,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo	80,56	12.889,60
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo	101,90	16.304,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	160,000	Rolo	133,93	21.428,80
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
144	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	100,000	Rolo	198,18	19.818,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL					
145	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	420,000	Pacote	14,77	6.203,40
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO					
146	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	70,000	Unidade	8,84	618,80
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA					
147	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	70,000	Unidade	7,00	490,00
Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML					
148	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	30,000	Unidade	37,73	1.131,90
Especificação: BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER					
149	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	180,000	Unidade	20,35	3.663,00
Especificação: BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO					
150	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	700,000	Unidade	104,45	73.115,00
Especificação: BOTA DE UNNA ELÁSTICA					
151	BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	20,000	Caixa	394,62	7.892,40
Especificação: BOWE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES					
152	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	100,000	Pacote	10,07	1.007,00
Especificação: CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1					
153	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	250,000	Pacote	60,96	15.240,00
Especificação: CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50					
154	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	50,000	Unidade	50,13	2.506,50
Especificação: CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD					
155	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	150,000	Unidade	125,75	18.862,50
Especificação: CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L					
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10	20,000	Pacote	10,03	200,60
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS PCT/10					
157	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	50,000	Unidade	3,92	196,00
Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO					
158	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	3.000,000	Unidade	0,98	2.940,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE					
159	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	600,000	Unidade	0,83	498,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50					
160	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	700,000	Unidade	0,95	665,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50					
161	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	10,000	Caixa	21,11	211,10
Especificação: CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE					
162	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAFA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	20,000	Pacote	19,62	392,40
Especificação: ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAFA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50					
163	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCI) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	2.000,000	Pacote	16,35	32.700,00
Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCI) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50					
164	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	3.000,000	Unidade	0,88	2.640,00
Especificação: EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL					
165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	1.000,000	Unidade	11,31	11.310,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA					
166	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	500,000	Unidade	21,05	10.525,00
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M					
167	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	10,000	Pacote	17,20	172,00
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100					
168	EXTENSOR IVIA	500,000	Unidade	1,29	645,00
Especificação: EXTENSOR IVIA					
169	EXTENSOR 2VIAS	3.000,000	Caixa	1,57	4.710,00
Especificação: EXTENSOR 2VIAS					
170	FILTRO CARVÃO GRANULAR	30,000	Unidade	50,32	1.509,60
Especificação: FILTRO CARVÃO GRANULAR					
171	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	30,000	Unidade	57,38	1.721,40
Especificação: FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS					
172	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	30,000	Caixa	98,93	2.967,90
Especificação: FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
173	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	20,000	Unidade	31,36	627,20
Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO					
174	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	20,000	Caixa	46,84	936,80
Especificação: FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM					
175	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa	40,68	813,60
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
176	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,000	Caixa	40,68	813,60
Especificação: FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
177	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa	38,83	776,60
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
178	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	20,000	Caixa	38,83	776,60
Especificação: FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM					
179	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	20,000	Caixa	133,16	2.663,20
Especificação: FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM					
180	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	270,000	Unidade	9,79	2.643,30
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR					
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	45,000	Unidade	12,15	546,75
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS					
182	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	20,000	Unidade	9,05	181,00
Especificação: FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA					
183	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	70,000	Unidade	17,22	1.205,40
Especificação: FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA					
184	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	25,000	Unidade	13,08	327,00
Especificação: FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA					
185	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	2,000	Unidade	14,70	29,40
Especificação: FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA					
186	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	50,000	Unidade	77,76	3.888,00
Especificação: GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL					
187	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	2.300,000	Unidade	12,09	27.807,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
188	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	1.000,000	Unidade	34,56	34.560,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO					
189	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	50,000	Caixa	41,84	2.092,00
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO					
190	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	120,000	Caixa	17,03	2.043,60
Especificação: LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID					
191	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	600,000	Unidade	11,81	7.086,00
Especificação: MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA					
192	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade	90,69	1.813,80
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG					
193	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	15,000	Unidade	44,63	669,45
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG					
194	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	30,000	Unidade	107,57	3.227,10
Especificação: MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD					
195	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	200,000	Litro	10,97	2.194,00
Especificação: ÓLEO AMACIANTE COM AGE					
196	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG	20,000	Unidade	87,23	1.744,60
Especificação: PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)					
197	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	50,000	Pacote	54,45	2.722,50
Especificação: POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES					
198	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	1.200,000	Unidade	1,03	1.236,00
Especificação: PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA					
199	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	2,000	Unidade	319,87	639,74
Especificação: SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).					
200	TESTE DE UREASE ULTRA – RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	400,000	Caixa	87,16	34.864,00
Especificação: TESTE DE UREASE ULTRA – RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)					
201	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	450,000	Caixa	72,27	32.521,50
Especificação: TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)					
202	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	20,000	Unidade	40,73	814,60
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
203	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	100,000	Unidade	25,76	2.576,00
Especificação: TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)					
204	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	20,000	Unidade	18,34	366,80
Especificação: UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML					
205	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	50,000	Unidade	49,54	2.477,00
Especificação: VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.047.972,35 (dois milhões e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento da aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O levantamento inicial indicou que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade. Os materiais podem ser fragmentados em lotes específicos, facilitando a gestão e o controle do fornecimento.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica demonstrou que a divisão do objeto é viável e não comprometerá a qualidade ou eficácia dos materiais adquiridos. Este parcelamento permite uma melhor adequação financeira e logística para a entidade contratante.
- **Economia de Escala:** A divisão do objeto não resultará em perda de economia de escala, pois estudos de mercado indicaram que os fornecedores são capazes de oferecer preços competitivos em volumes menores, sem aumento proporcional dos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte. Isso contribui para um melhor aproveitamento do mercado e diversificação das fontes de fornecimento.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado revelou práticas setoriais que suportam o parcelamento como uma abordagem que facilita o acesso a fornecedores especializados e melhora as condições de negociação. A experiência com contratos anteriores confirma a viabilidade e os benefícios dessa prática.
- **Consideração de Lotes:** Ao considerar aquisições em grande volume, a divisão em lotes foi planejada para permitir a participação de fornecedores que não possuem capacidade para entregar a totalidade, sem prejudicar a economia de escala. Isso assegura a qualidade e a continuidade do fornecimento.
- **Documentação e Transparência:** Cada etapa do processo de parcelamento foi devidamente documentada, com análises detalhadas e justificativas baseadas em



dados concretos. Isso garante a transparência e conformidade com as normativas vigentes, facilitando a fiscalização posterior.

Portanto, a decisão pelo parcelamento está fundamentada em uma análise criteriosa da divisibilidade, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade, e práticas de mercado. Esta abordagem assegura a obtenção das melhores condições de fornecimento e cumprimento das metas de eficiência e economicidade estabelecidas pela Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ) para o exercício financeiro de 2024. O referenciado plano, que foi elaborado com base nas necessidades identificadas pelas unidades de saúde e aprovado pela administração, inclui a aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo como uma das prioridades estratégicas para assegurar o bom funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque.

As principais diretrizes e objetivos do Plano de Contratações Anual contemplam:

- Garantir o abastecimento contínuo de insumos essenciais para a prestação de serviços de saúde de qualidade;
- Assegurar a conformidade dos materiais adquiridos com as normas técnicas vigentes e exigências regulatórias, visando a segurança e a eficácia no atendimento aos pacientes;
- Promover a economicidade e a eficiência nas contratações, por meio da realização de levantamentos de mercado e a busca de melhores condições de preço e fornecimento;
- Manter a transparência e a competitividade em todos os processos licitatórios, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021;
- Alocar de forma racional e planejada os recursos financeiros disponíveis, respeitando os limites orçamentários e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro da entidade.

Dessa forma, a presente contratação para o Registro de Preços para Futura Aquisição de Material Médico-Hospitalar e Outros Materiais de Consumo é fundamentada em um planejamento criterioso e estratégico, tendo sido identificada e priorizada no Plano de Contratações Anual como essencial para o atendimento das necessidades operacionais do CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque.

10. Resultados pretendidos

A contratação tem como objetivo primordial assegurar o fornecimento contínuo e de alta qualidade de materiais médico-hospitalares e de consumo necessários ao pleno funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Os resultados pretendidos com essa aquisição



2. Pesquisa de Mercado:

- o Realização de levantamentos detalhados sobre os fornecedores disponíveis no mercado, verificando a idoneidade dos fornecedores e suas capacidades de fornecimento.
- o Pesquisa em bases de dados especializados, como o painel de preços públicos do M2A, para assegurar economicidade e eficiência.
- o Consulta e comparativo de preços com, no mínimo, três fornecedores qualificados, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

3. Elaboração dos Documentos de Contratação:

- o Desenvolvimento de Termo de Referência detalhado, considerando os requisitos técnicos específicos dos itens a serem adquiridos.
- o Preparação de edital de licitação com todos os critérios de julgamento e normas detalhadas, conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021.
- o Inclusão de minuta de contrato como anexo ao edital, conforme exigido pela Lei.

4. Conformidade Legal:

- o Observância de todos os princípios e requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
- o Verificação das documentações e autorizações exigidas para qualificação técnica dos fornecedores.
- o Mantimento do processo licitatório e seus documentos em conformidade com a legislação ambiental aplicável, propondo medidas mitigadoras conforme necessário.

5. Capacitação de Servidores:

- o Promoção de capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório para correta aplicação da Lei 14.133/2021.
- o Treinamento em gestão de riscos e controle interno para evitar fraudes e garantir a integridade do processo.

6. Transparência e Publicidade:

- o Divulgação pública do plano de contratações anual e de todas as etapas do processo licitatório no sítio eletrônico oficial do Consórcio Público da Microrregião de Quixadá.
- o Asseguramento da transparência em todas as fases do processo, desde a elaboração dos documentos até a adjudicação e execução do contrato.

7. Monitoramento e Avaliação:

- o Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a qualidade dos materiais fornecidos e o desempenho dos fornecedores.
- o Adoção de métricas de avaliação, que serão utilizadas para a renovação ou abertura de novos processos licitatórios, garantindo melhoria contínua.

Essas providências buscam assegurar que o processo licitatório atenda às necessidades da entidade de forma eficiente, sustentável e dentro dos parâmetros legais e regulamentares vigentes, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais adequada para a futura aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo



destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, considerando as seguintes justificativas:

- **Flexibilidade de Contratação:** De acordo com o art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços permite à Administração Pública realizar a aquisição de bem ou serviço conforme a real demanda, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada compra. Esta flexibilidade é fundamental para garantir que os materiais de saúde estejam disponíveis sempre que necessário, evitando desabastecimentos.
- **Economia de Escala:** A adoção do registro de preços facilita a obtenção de condições mais vantajosas, uma vez que consolidar demandas de diferentes períodos pode gerar economia de escala. O art. 40, II, da Lei 14.133/2021 menciona que o planejamento de compras deve considerar o sistema de registro de preços para obtenção de condições semelhantes ao setor privado.
- **Maior Eficiência Administrativa:** O registro de preços reduz a carga administrativa e o tempo despendido em processos licitatórios recorrentes, permitindo uma gestão mais eficiente e dinâmica dos recursos públicos, conforme mencionado no art. 85 da Lei 14.133/2021.
- **Transparência e Competitividade:** Conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021, a observância dos princípios da publicidade, legalidade e isonomia é necessária. O sistema de registro de preços promove uma maior competitividade e transparência no processo licitatório, dado que permite a participação de mais fornecedores em condições previamente estabelecidas.
- **Previsibilidade Orçamentária:** O uso do registro de preços permite uma melhor gestão orçamentária, pois os preços são registrados e podem ser utilizados conforme a necessidade ao longo da validade da ata, considerando também o art. 40, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021, que destaca a importância da previsibilidade na contratação pública.
- **Possibilidade de Atualização dos Preços:** O sistema de registro de preços permite a atualização periódica dos preços registrados, conforme destacado no art. 82, VI, da Lei 14.133/2021. Isso é essencial em um mercado dinâmico como o de materiais médico-hospitalares, garantindo sempre preços justos e compatíveis com o mercado.
- **Atendimento a Diversas Unidades:** A centralização das aquisições por meio do registro de preços possibilita atender de forma eficaz as diferentes unidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ), como o CEO e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, conforme o art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021, que prevê a utilização do sistema por diferentes órgãos e entidades administrativas.
- **Mitigação de Riscos de Desabastecimento:** A utilização do registro de preços conforme art. 83 da Lei 14.133/2021 não obriga a Administração a contratar integralmente as quantidades registradas, o que permite ajustes conforme necessidades e orçamentos, evitando riscos de desabastecimento ou excesso de estoque.

Assim, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo é justificada pelas vantagens de flexibilidade, eficiência administrativa, economia de escala, previsibilidade orçamentária, transparência e competitividade, mostrando-se como a melhor solução para atender



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque deve considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua execução, conforme disposto nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de alinhamento das contratações às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

A seguir, levantamos os possíveis impactos ambientais associados a esta contratação e sugerimos medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Geração de Resíduos Sólidos:**

Uma parcela significativa dos materiais médico-hospitalares consiste em produtos descartáveis que, após seu uso, geram resíduos sólidos, como seringas, luvas, máscaras, entre outros.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de um programa de gestão de resíduos sólidos conforme normas da ANVISA, visando a segregação, armazenamento, coleta e descarte adequado de resíduos.
- Capacitação contínua dos profissionais de saúde e de limpeza sobre práticas corretas de manejo de resíduos sólidos.
- Parcerias com empresas especializadas em coleta e destinação final de resíduos de saúde.

- **Contaminação do Solo e Recursos Hídricos:**

O descarte inadequado de materiais contaminados pode resultar na poluição do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

Medidas Mitigadoras:

- Adoção de protocolos rigorosos para a manipulação e descarte de materiais contaminados, incluindo o uso de embalagens apropriadas e etiquetadas.
- Monitoramento regular dos pontos de descarte e dos possíveis impactos nos arredores das instalações de descarte.
- Implementação de medidas de contenção e desinfecção em casos de vazamento ou derramamento de materiais contaminados.

- **Consumismo Elevado de Recursos Naturais:**

A necessidade frequente e massiva de materiais médico-hospitalares pode resultar no elevado consumismo de recursos naturais, impactando diretamente a sustentabilidade ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar a aquisição de materiais certificados com selo ambiental ou fabricados com materiais recicláveis e biodegradáveis.
- Exigência de responsabilidade socioambiental dos fornecedores contratados,



incluindo práticas de produção sustentável e certificação ambiental.

- Desenvolvimento de campanhas internas para uso consciente e racional dos materiais adquiridos.

Ademais, o planejamento de aquisição deverá considerar a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos sempre que aplicável, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, integrando as melhores práticas de sustentabilidade às rotinas operacionais do CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a elaboração detalhada deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), avaliando os diversos aspectos relacionados à futura aquisição de materiais médico-hospitalares e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, apresentamos a seguir o posicionamento conclusivo, fundamentado na Lei 14.133/2021.

- Viabilidade Técnica e Econômica:** A contratação se mostra viável tanto no aspecto técnico quanto econômico, uma vez que foram realizados levantamentos de mercado minuciosos que identificaram fornecedores aptos a atenderem às exigências técnicas e legais, conforme descrito nas normas vigentes da ANVISA e outras regulamentações pertinentes. Esta viabilidade é corroborada pela experiência prévia documentada de fornecedores, o que garante capacidade técnica adequada.
- Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição de materiais médico-hospitalares e de consumo é de crucial importância para a manutenção dos serviços de saúde oferecidos pelo CEO e pela Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Esta contratação reafirma o compromisso da Administração Pública com o princípio da eficiência, previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.
- Razoabilidade Financeira:** A estimativa de valores baseada na pesquisa de mercado realizada está conforme os preços praticados, atendendo ao disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade com valores de mercado e consideração das peculiaridades locais. Portanto, a contratação propiciará economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** A adoção de práticas sustentáveis, conforme anteriormente detalhado neste ETP, está em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável. Os impactos ambientais foram considerados e medidas mitigadoras serão implementadas, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
- Transparência e Competitividade:** O processo licitatório será conduzido pelo pregão eletrônico, modalidade que proporciona ampla competitividade e transparência, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Isto assegura



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.13052024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Elistênio da Nobrega Lima, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.13052024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP2024/004-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

Ampla (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078,

de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

QUIXADÁ/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



2. _____

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP2024/004-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.13052024

O(A) Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) Elistênio da Nobrega Lima, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 001.13052024, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº SRP2024/004-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

QUIXADÁ/CE,

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado